



RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2016

NATAL/RN
2017

CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA – INCRA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO RN

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2016

Relatório de Gestão do exercício de 2016 apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da **IN TCU nº 63/2010**, da **DNs TCU nº 154/2016 e 156/2016**, **Portaria TCU n º 59 17/01/2017** que dispõe sobre orientações para confecção do Relatório de Gestão e das orientações do órgão de controle interno.



Superintendente Regional
JOSÉ LEONARDO GUEDES BEZERRA

Chefe da Procuradoria Regional
LÍVIO COÊLHO CAVALCANTI

Chefe da Divisão de Administração
LEILIANNE DUARTE GURGEL D'AVILA

Chefe da Divisão de Obtenção de Terras
AILTON ALEXANDRE DA SILVA

Chefe da Divisão de Ordenamento Fundiário
ERLON GUILHERME FERNANDES

Chefe da Divisão de Desenvolvimento de Projetos de Assentamento
MAX VICTOR BEZERRA BARBOSA



RELATÓRIO DE GESTÃO 2016

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E
REFORMA AGRÁRIA
Superintendência Regional 19 – Rio Grande do Norte

Lista de siglas e abreviações

APP - Área de Preservação Permanente
ANATER – Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural
ATER - Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura Familiar
BC – Banco Central
CAR – Cadastro Ambiental Rural
CCIR - Certificado de Cadastro de Imóvel Rural
CCU - Contrato de Concessão de Uso
CCDRU – Contratos de Concessão de Direito Real de Uso
CGU - Controladoria Geral da União
CNAE - Classificação Nacional de Atividades Econômicas
CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica
COSERN – Companhia Energética do Rio Grande do Norte
DAC - Coordenação-Geral de Contabilidade
DE - Diretoria de Gestão Estratégica
DET - Coordenação-Geral de Tecnologia e Gestão da Informação
DF – Diretoria de Ordenamento da Estrutura Fundiária
DFR - Coordenação-Geral de Regularização Fundiária
DN - Decisão Normativa
DOU - Diário Oficial da União
EMATER – Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural
GTE – Grupo de Trabalho e Execução
IBAMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
ICMBio – Instituto Chico Mendes de Biodiversidade Biológica
IDEMA – Instituto de Defesa do Meio Ambiente
IGARN – Instituto de Gestão das Águas do Estado do RN
IN - Instrução Normativa
INCRA - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
LIO - Licença de Instalação e Operação
LOA - Lei Orçamentária Anual
MDA - Ministério do Desenvolvimento Agrário
MP - Medida Provisória
MPF – Ministério Público Federal
MST – Movimento Sem Terra
MTE – Ministério do Trabalho e Emprego
NE - Norma de Execução
PA - Projeto de Assentamento
PAA - Programa de Aquisição de Alimentos
PAD – Programa Água Doce
PC – Processos de Concessão
PCASP – Plano de Contas Aplicado ao Setor Público
PDA - Plano de Desenvolvimento do Assentamento
PETROBRAS – Petróleo Brasileiro S.A.
PLPT – Programa Luz para Todos
PM – Prefeitura Municipal
PMCMV – Programa Minha Casa Minha Vida
PNHR – Programa Nacional de Habitação Rural
PNRA - Plano Nacional de Reforma Agrária

—

PPA - Plano Plurianual
PRA - Plano de Recuperação de Assentamento
PRONAF - Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar
PRONERA - Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária
RB – Relação de Beneficiários
RG - Relatório de Gestão
RN – Rio Grande do Norte
RTID - Relatório Técnico de Identificação e Delimitação
SAP – Sistema de Atendimento ao Público
SAPE – Secretaria de Estado da Agricultura, da Pecuária e da Pesca
SEARA – Secretaria de Assuntos Fundiários e de Apoio à Reforma Agrária
SEMARH – Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos
SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal
SIASG - Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais
SICONV - Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse
SIGEF – Sistema de Gestão Fundiária
SIORG - Sistema de Informações Organizacionais do Governo Federal
SIPRA - Sistema de Informações de Projetos de Reforma Agrária
SISPROT – Sistema de protocolo
SNCCI – Sistema Nacional de Concessão de Crédito Instalação.
SNCR - Sistema Nacional de Cadastro Rural
SPIUnet – Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União
SPU - Secretaria de Patrimônio Público da União
SR – Superintendência Regional
TCE - Tomada de Contas Especiais
TCU - Tribunal de Contas da União
TD - Título Definitivo
TDA - Título da Dívida Agrária
UG - Unidade Gestora
UGR - Unidade Gestora Responsável
UJ - Unidade Jurisdicionada
UMC - Unidade Municipal de Cadastramento

Lista de tabelas, quadros, gráficos e figuras

Quadro 1 – Identificação da unidade.....	12
Quadro 2 – Plano Estratégico do Incra – Obejtivo 1.....	13
Quadro 3 – Plano Estratégico do Incra – Obejtivo 2	13
Quadro 4 – Plano Estratégico do Incra – Obejtivo 3	17
Quadro 5 – Plano Estratégico do Incra – Obejtivo 4.....	20
Quadro 6 – Plano Estratégico do Incra – Obejtivo5.....	22
Quadro 7 – Plano Estratégico do Incra – Obejtivo6.....	26
Quadro 8 – Execução descentralizada com transferências de recursos	27
Quadro 9 – Demonstração dos resultados da execução física e financeira das ações do macroprocesso – Ordenamento da Estrutura Fundiária	29
Quadro 10 – Rendimento na análise de processos de certificação de imóveis rurais durante o exercício de 2015	33
Gráfico 1 – Índice de cadastramento de imóveis rurais	35
Gráfico 2 – Índice de análise de processos de certificação de imóveis.....	35
Gráfico 3 – Índice de regularização fundiária.....	36
Quadro 11 – Demonstração da análise de processo de regularização de imóveis rurais não incluídos no Programa Terra Legal	38
Quadro 12 – Demonstração dos resultados da execução física e financeira das ações do macroprocesso – Obtenção de recursos fundiários e implantação de projetos de assentamento	39
Quadro 13 – Cronograma de levantamento das informações sobre os imóveis desapropriados no exercício de 2015 e anteriores para fins de registro	43
Quadro 14 – Demonstração da situação do registro dos imóveis desapropriados no âmbito da Superintendência	43
Gráfico 4 – Índice de gastos com obtenção de terras	42
Gráfico 5 – Índice de protocolos de licença ambiental para os projetos de assentamento	44
Gráfico 6 – Índice de projetos de assentamento com regularização ambiental requerida	44
Quadro 15 – Demonstração dos resultados da execução física e financeira das ações de macroprocesso – Desenvolvimento de projetos de assentamento.....	46
Gráfico 7 – Índice de acesso à água para consumo doméstico	61
Gráfico 8 – Índice de provimento	61
Gráfico 9 – Índice de acesso à moradia nos assentamentos.....	62

Gráfico 10 – Número de contratos firmados pelas famílias com acesso ao Pronaf ou outra linha de crédito voltada à população	63
Gráfico 11 – Índice de provimento de assistência médica	64
Gráfico 12 – Renda média das famílias	65
Gráfico 13 – Índice de parcelas supervisionadas	66
Gráfico 14 – Índice de consolidação de assentamentos	66
Gráfico 15 – Índice de acesso à água para consumo doméstico	67
Quadro 16 – Resultados do atendimento ao público externo	73
Quadro 17 – Principais receitas	75
Quadro 18 – Principais despesas	75
Quadro 19 – Demonstrações contábeis	76
Gráfico 16 – Estrutura de pessoal da unidade	69
Gráfico 17 – Índice de abrangência de capacitação	72
Gráfico 18 – Índice de horas de capacitação	72
Quadro 20 – Informações sobre tomadas de contas especiais (TCEs) instauradas pela Superintendência	82
Quadro 21 – Quadro de avaliação do sistema de controles internos da UJ	84
Quadro 22 – Resultados do atendimento ao público externo	88
Quadro 23 – Imóveis vistoriados	78
Quadro 24 – Famílias assentadas em projetos de assentamento	78
Quadro 25 – Regularização ambiental de assentamentos da reforma agrária	79
Quadro 26 – Autorizações de supressão vegetal	79
Quadro 27 – Autorizações de supressão vegetal protocoladas	79
Quadro 28 – Relação de projetos de assentamentos com LIOs protocoladas	80
Quadro 29 – Assentamentos visitados com ação de gestão ambiental	80

Sumário

1- Apresentação.....	10
2- Visão geral da unidade prestadora de contas.....	12
2.1- Identificação da unidade	12
3- Planejamento organizacional e desempenho orçamentário e operacional	13
3.1- Planejamento e resultados alcançados	13
3.2 Execução descentralizada com transferências de recursos	26
3.3- Desempenho operacional	27
4- Governança.....	68
4.1- Atuação da unidade de auditoria interna.....	68
4.2- Gestão de riscos e controles internos.....	68
5- Áreas especiais da gestão.....	69
6- Relacionamento com a sociedade.....	73
6.1- Canais de acesso do cidadão	73
7- Informações contábeis e desempenho orçamentário e financeiro.....	76
8- Conformidade da gestão e demandas de órgãos de controle	79
8.1- Tratamento de deliberações do TCU	79
8.2- Tratamento de recomendações do Órgão de Controle Interno	80
8.3- Medidas administrativas para a apuração de responsabilidade por dano ao erário.....	82
9- Anexos e apêndices	84
9.1-Quadro de avaliação do sistema de controles internos da UJ	84
9.2- Resultados do atendimento ao público externo.....	86
9.3- Memória de cálculo dos indicadores	86
9.4- Quadros, tabelas e figuras complementares	88

1- Apresentação

Em conformidade com o disposto nas **IN TCU nº 63/2010**, da **DNs TCU nº 154/2016 e 156/2016**, **Portaria TCU nº 59 17/01/2017** vem apresentar à sociedade as ações e dispêndios de gastos na implementação e desenvolvimento da Política de Reforma Agrária no âmbito do estado do Rio Grande do Norte.

O principal objetivo da Reforma Agrária é proporcionar a redistribuição das propriedades rurais, ou seja, garantir que a terra cumpra sua função social. No entanto, neste Relatório de Gestão não se trata de fazer um detalhamento sobre a temática em tela, refere-se à responsabilidade que deve permear todos os gestores que têm em suas atribuições gerir receitas e despesas públicas.

Conforme a Lei Nº 101, Lei de Responsabilidade Fiscal, “ *a responsabilidade na gestão... pressupõe a ação planejada e transparente, em se que previnem riscos e corrigem desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, mediante cumprimento de metas de resultados entre receitas e despesas e a obediência a limites e condições no que tange a renúncia de receita, geração de despesas com pessoal, da segurança social e outras, dívidas consolidada e mobiliária, operações de crédito, inclusive por antecipação de receita, concessão de garantia e inscrição em Restos a Pagar.* ”

Na permanente perseguição de seus objetivos, atingir metas e resultados, tem-se despesas, porém a forma como esta despesa retorna para à sociedade é o que irá determinar se este cometimento da despesa alcançou o resultado esperado.

É oportuno destacar que na Reforma Agrária algumas mensurações são difíceis de serem realizadas: como aferir o quanto vale retirar da “linha abaixo da pobreza” famílias inteiras? Famílias sem condições de auto-sustentabilidade. Como taxar o valor da cidadania? Como medir as condições sociais proporcionadas às pessoas que antes de serem assentadas eram totalmente desprovidas de habitação, alimentação, educação e condições de trabalho?

As seguintes partes do relatório não pertinente ou possível os seus preenchimentos em razão de não fazer parte desta SR ou de não se reunir as informações solicitadas: 1) *Quadro 11 – Demonstração da análise de processo de regularização de imóveis rurais não incluídos no Programa Terra Legal;* 2) *Quadro 14 – Demonstração da situação do registro dos imóveis*

desapropriados no âmbito da Superintendência ; 3) 9.4- Quadros, tabelas e figuras complementares ;

Neste Relatório de Gestão do ano de 2016 será apresentada a busca desta Superintendência Regional, através de seus gastos (despesas) e execução de metas estabelecidas no Plano Plurianual em ofertar condições de cidadania aos usuários da Política Nacional de Reforma Agrária. A confecção do referido Relatório foi realizado a partir da OS n. 01/INCRA/SR-19/G/2016.

Esta é segunda versão encaminhada ao TCU/SECEX-RN em razão de problemas concernentes à formatação da primeira versão provenientes, da sua vez, por um vírus que danificou todas as figuras da peça.

2- Visão geral da unidade prestadora de contas

2.1- Identificação da unidade

Incra

Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária

Quadro 01 – Identificação da Unidade

Poder e órgão de vinculação	
Poder:	Executivo
Órgão de vinculação:	Casa Civil da Presidência da República
Identificação da Unidade Jurisdicionada (UJ)	
Natureza jurídica:	Autarquia Federal do Poder Executivo
Principal atividade:	Administração Pública em Geral
Código SIORG:	37201
	Código LOA: 49201
Contatos	
Telefones/fax:	84 4006-2122 / 84 4006-2136
Ender eço postal:	Rua Potengi, 612, Petrópolis, CEP 59020-030, Natal/RN
Ender eço eletr ônico:	jose.guedes@ntl.incra.gov.br
Página na inter net:	http://www.incra.gov.br/incra-nos-estados/rio-grande-do-norte-sr-19

Unidades gestoras relacionadas à Unidade Jurisdicionada

Código Siafi	Nome
373046	Superintendência Regional do Rio Grande do Norte

Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada

Código Siafi	Nome
37201	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária

3- Planejamento organizacional e desempenho orçamentário e operacional

3.1- Planejamento e resultados alcançados

Nesse item serão apresentados os objetivos estratégicos da Superintendência e os resultados que foram alcançados ao longo do ano de 2016.

3.1.1- Nome do objetivo estratégico 1

i. Descrição

Promover o desenvolvimento socioeconômico e ambiental dos diferentes segmentos da agricultura familiar, contribuindo para a organização da oferta de alimentos, produtos e serviços à sociedade.

Quadro 02 – Plano Estratégico do Incra – Objetivo 1

Atividade	Unidade de medida	Meta	Realizado
Número de famílias com crédito instalação ou equivalente concedido	Famílias	105	7
Número de famílias atendidas com assistência técnica	Famílias	2.723	2.723
Número de famílias atendidas com projetos de agroindustrialização, comercialização e atividades pluriativas (Terra Sol)	Famílias	0	50
Número de famílias beneficiadas com implantação e/ou recuperação de infraestrutura básica em projetos de assentamento	Famílias	1.573	2.012
Número de créditos instalação supervisionados	Créditos	394	397
Número de assentamentos monitorados com ações de gestão ambiental	PA		
Número de assentamentos com licença ambiental protocolada	PA		
Número de assentamentos com regularização ambiental requerida pelo Cadastro Ambiental Rural – CAR	PA		
Número de profissionais com bolsa de capacitação e formação profissional em assistência técnica	Profissionais	0	0
Número de profissionais com capacitação técnica e formação profissional de Nível Médio e Superior para a Reforma Agrária	Profissionais	120	96
Número de trabalhadores rurais atendidos pelo PRONERA, nas ações de Educação de Jovens e Adultos – EJA	Trabalhador(a)	1.200	1.200

ii. Análise dos seus principais aspectos, com discussão do atual estágio de implantação

Em relação ao crédito instalação não foi possível o atendimento da meta inicialmente determinada, notadamente devido o impacto direto e indireto ocasionado pelo Acórdão TCU nº 775/2016 – Plenário, do Tribunal de Contas da União, haja vista que após o INCRA ser oficialmente notificado, em maio de 2016, foi necessário o “fechamento” total às Superintendências Regionais, por parte do INCRA SEDE, do Sistema de Informações de Projetos de Reforma Agrária (SIPRA) para implantação dos bloqueios cadastrais. Assim, o SIPRA ficou fechado até para consulta de espelhos por mais de 2 (dois) meses, e quando foi reaberto (parcialmente) estava apresentando inúmeras inconsistências (notadamente à falta de registro de bloqueio, sem justificativa, de famílias relacionadas no citado Acórdão) o que gerou insegurança das equipes técnicas na qualificação das famílias, problema que teve informação

de solucionamento encaminhada apenas em agosto/2016. Deve-se adicionar a estes infortúnios o fato de que após a publicação Acórdão TCU nº 2451/2016 – Plenário (liberando parte das famílias inicialmente bloqueadas), novamente o SIPRA ficou fechado para ajustes, o que onerou a condição de qualificar as famílias, quiçá caminhar com as demais ações necessárias (atualizações cadastrais, emissão de Contratos de Concessão de Uso - CCU, etc.) antes da inserção dos cadastros no Sistema Nacional de Concessão do Crédito Instalação (SNCCI) para análise do INCRA SEDE e remessa ao agente financeiro, conforme normativo vigente.

Ademais o próprio SNCCI ficou indisponível para a completa inserção dos cadastros de março a novembro de 2016, conforme informado pelo próprio INCRA SEDE por e-mail encaminhado aos nossos servidores que monitoram o SNCCI a nível local.

Outrossim, a redução do número de contratos (e famílias) assistidos tecnicamente tolheu a condição de avançar na concessão do Crédito Instalação na modalidade Fomento Mulher (principalmente), considerando que vários cadastros que haviam sido inicialmente qualificados tiveram de voltar para a fila para nova verificação quanto aos bloqueios implementados no SIPRA.

Dito isto, só foi possível ter aprovada a concessão de 7 (sete) créditos que haviam sido inseridos no SNCCI ainda em 2015, mas que foram requalificados e aprovados no exercício 2016.

Se no exercício de 2015 (dois mil e quinze) já nos deparávamos com diversas dificuldades na operacionalização do Programa de ATES/ATER do INCRA, em 2016 (dois mil e dezesseis) esse cenário piorou significativamente, a ponto de a SR(19)RN haver ingressado no exercício com 03 (três) contratos vigentes e em execução e “sair” do mesmo com apenas 01 (um) contrato em vigência. Tal situação se deu por falta de descentralização orçamentária por parte do INCRA SEDE, haja vista a não indicação desta descentralização, pelo que nos foi comunicado, por parte do Tesouro Nacional, que ensejou no encerramento prematuro de 02 (dois) contratos. Com isso a SR(19)RN iniciou o exercício 2016 atendendo 2.723 (duas mil, setecentas e vinte e três) famílias e encerrou esse mesmo exercício com apenas um contrato acobertando apenas 640 (seiscentas e quarenta) famílias, após redução por força do determinado no Acórdão Nº 775/2016 – TCU – Plenário, pois antes este atendia 945 (novecentas e quarenta e cinco) famílias.

Por óbvio, desconsiderando o pedido de descentralização para renovação de contratos, o INCRA SEDE também não sinalizou a disponibilidade de orçamento para realização de nova Chamada Pública que poderia possibilitar novas contratações, alegando que as ações para contratação de tais atividades (assistência técnica) se encontrariam em fase de transição para a Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural (ANATER), o que não se materializou no exercício findo.

Assim, resguardado o aspecto conjuntural (econômico, social, político etc.) pelo que o País passou no exercício 2016, a falta de assistência técnica para as famílias de beneficiários da reforma agrária no RN impactou tanto na execução da meta específica a este escopo como na descentralização/concessão de créditos de instalação nas modalidades Fomento e Fomento Mulher para as famílias assentadas no RN, já que, por força normativa, estes devem necessariamente ser acompanhados por profissionais das equipes de assistência técnica continuada responsáveis pela elaboração dos projetos, atualizações cadastrais (nesta ação nota-se impacto negativo no número de atualizações cadastrais, tendo, por conseguinte, um menor

número de Contratos de Concessão de Uso expedidos também), acompanhamento da aplicação e elaboração de laudo final de aplicação dos recursos, além, claro, da orientação técnica da instalação e operacionalização do projeto pretendido.

Dito isto, reitera-se o informado no Relatório de Gestão 2015 ao concluir que devem ser envidados esforços e, principalmente, recursos financeiros e material humano (para fiscalizar os serviços) na ampliação da quantidade de famílias assistidas tecnicamente, visando uma melhor capacitação e organização social das famílias, bem como um maior percentual de acesso destas ao crédito instalação nas modalidades Fomento e Fomento Mulher, créditos estes que visam conferir condições às famílias de buscar um melhor retorno financeiro para seus produtos, melhorando a renda familiar e a qualidade de vida.

No que se refere aos projetos de agroindustrialização, comercialização e atividades pluriativas (Programa Terra Sol), não foi estabelecida meta para a SR(19)RN no “Caderno de Metas 2016”, mesmo assim, buscou-se promover a divulgação do programa, apesar de não haver sido protocolada nenhuma proposta de convênio no exercício 2016, fez-se gestão junto ao INCRA SEDE e a SR(19)RN foi contemplada com 50 (cinquenta) “kits feira” que foram distribuídos para famílias atendidas por assistência técnica de 12 (doze) projetos de assentamento que, mediante coordenação e orientação pela prestadora de assistência técnica, foi montada uma feira de produtos agroecológicos no município de São Miguel do Gostoso/RN, promovida por beneficiários produtores de todos os PA assistidos pela mesma (em revezamento) e que funciona 1 (uma) vez na semana, firmando o comércio/mercado dos produtos da reforma agrária naquele município turístico do nosso estado e contribuindo para a melhoria da renda familiar e qualidade de vida das famílias.

Quanto à implantação de infraestruturas básicas nos PA, faz-se mister registrar que o Governo Federal vem retirando sistematicamente do INCRA essa atribuição nos últimos exercícios, onde ações até então desenvolvidas pelo INCRA foram repassadas para outros ministérios, donde, como exemplo, podemos citar a eletrificação rural (que fora universalizada no RN pelo Programa Luz para Todos – PLpT), a construção e recuperação de residências que passou para os encargos do Ministério das Cidades por meio do Programa Nacional de Habitação Rural (PNHR) dentro do Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV), dentre outras e, no caso específico do RN, ações de fornecimento de água para o consumo humano e dessedentação animal passaram a ser encaminhadas (e em grande medida atendidas) por meio de parceria com a Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Rio Grande do Norte (SEMARH/RN). Ocorre que com esse “desmanche” das ações estruturantes antes realizadas quase que exclusivamente pelo INCRA também ocorreu um significativo corte orçamentário na rubrica destinada ao custeio dessas ações.

O que se espera é que o atendimento das famílias seja realizado em qualidade similar e/ou até superior a antes ofertada, com a maior agilidade possível, em benefício das famílias assentadas. Dentro dessa ação, no caso específico do RN o maior problema ainda verificado nas áreas de assentamento (e em todo o interior do estado) é o abastecimento hídrico para as famílias, onde estamos buscando estreitar e fortalecer parcerias com outros órgãos governamentais para atuar em conjunto, de forma a otimizar os poucos recursos disponíveis para atendimento do maior número de famílias possível. Resultado desse trabalho se demonstra no fato de que dos 33 (trinta e três) equipamentos de dessalinização de água instalados pela SEMARH/RN no exercício 2016 por meio do Programa Água Doce (PAD), 29 (vinte e nove)

foram instaladas em áreas de projetos de assentamento do INCRA, beneficiando 2.012 (duas mil e doze) famílias.

Quanto à supervisão do crédito, encontramo-nos realizando a conclusão da aplicação de diversos créditos concedidos nos moldes da Norma de Execução INCRA Nº 79/2008, onde realizou-se o acompanhamento da conclusão da aplicação de 287 (duzentos e oitenta e sete) créditos concedidos no formato descrito na Norma de Execução/INCRA/Nº 79/2008 (e normas anteriores) e de 110 (cento e dez) créditos concedidos nos moldes da Nota Técnica Nº 03/2014/INCRA/DD, sendo que este número refere-se aos créditos efetivamente liberados, onde o número de créditos efetivamente supervisionados é superior aos efetivamente liberados, considerando que algumas Associações se dissolveram e outras estão em processo de atualização cadastral junto as agências de varejo do Banco do Brasil para a consolidação de alguns pagamentos, o que deve figurar no próximo Relatório de Gestão. Isto ocorreu devido o período de paralisação da aplicação por conta dos desdobramentos da Portaria INCRA nº 352/2013, sendo recolhidos pelo INCRA SEDE e tendo voltado de maneira lenta e gradual às contas bloqueadas das associações no decorrer deste interregno, onde, após o efetivo estorno e autorizado pela autoridade superior (Conselho Diretor do INCRA SEDE ou Comitê de Decisão Regional da Superintendência, conforme o caso) foram/estão sendo adotadas as medidas administrativas para a conclusão da aplicação e prestação de contas dos mesmos.

iii. Resultados estratégicos previstos

Resultados previstos – objetivo 1

Curto prazo 2017	Médio prazo 2019 (PPA)	Longo prazo 2020 em diante
<p>Concluir a aplicação dos créditos descentralizados em exercícios anteriores;</p> <p>Ampliar a concessão do crédito as famílias assentadas por meio do SNCCI;</p> <p>Manter e/ou ampliar o nº de famílias atendidas por equipes de Assistência Técnica;</p> <p>Continuar supervisionando a aplicação do crédito instalação.</p>	<p>Que o módulo de cobrança do SNCCI esteja concluído para ser possível a cobrança/remissão dos processos de concessão do crédito instalação;</p> <p>Repassar a demanda de contratação e fiscalização das equipes de assistência técnica para a ANATER;</p>	<p>Atuar para consolidar e emancipar os assentamentos mais antigos, dando por concluído o processo da Reforma Agrária nessas áreas.</p>

3.1.2- Nome do objetivo estratégico 2

i. Descrição

Efetivar uma política de governança fundiária, com articulação interinstitucional e federativa, por meio de instrumentos de conhecimento e gestão da estrutura fundiária, do regime de propriedade, do uso de terra e dos recursos naturais.

Quadro 03 – Plano Estratégico do Incra – Objetivo 2

Atividade	Unidade de medida	Meta	Realizado
Número de atualizações cadastrais realizadas no SNCR	unidade	3014	3110
Número de Imóveis Rurais com fiscalização cadastral realizada	unidade	0	0
Número de Sistemas cadastrais e cartográficos mantidos			
Número de hectares de terras devolutas da União diagnosticados	ha	0	0
Número de hectares diagnosticados para concessão do direito real de uso de terras públicas federais ao ICMBIO	ha	0	0
Número de imóveis rurais georreferenciados	ha	0	0
Famílias atendidas com demarcação topográfica em projetos de assentamento	família	248	609
Número de documentos expedidos para titulação, concessão e destinação de imóveis rurais em projetos de assentamento		0	0
Número de imóveis rurais regularizados, via direta, incluindo legitimação de Posses até 100 ha nos estados RS, SC, PR, SP e MS		0	0
Número de imóveis rurais regularizados, via indireta	ha	0	0

ii. Análise dos seus principais aspectos, com discussão do atual estágio de implantação

A SR-19 continua com o foco voltado para a regularização jurídica dos Projetos de assentamentos, promovendo o georreferenciamento de acordo com a Lei 10.267/2001, com a respectiva averbação da planta a margem da matrícula do imóvel, promovendo a regularização das áreas que ainda não estão em nome do INCRA, desmembramentos das matrículas desapropriadas.

Já foram realizadas cerca de 100 certificações de áreas de assentamentos, mas ainda é necessário levantamento de 180 áreas, não sendo possível realizar a tarefa com maior velocidade face falta de equipamentos topográficos mais modernos, pessoal suficiente e restrições orçamentárias.

Esta regularização é importante, pois dela depende futuras titulações dos assentamentos, em virtude de ser obrigatório o georreferenciamento para alterações das matrículas dos cartórios.

Na parte de gerenciamento da malha fundiária, foi dada prioridade aos treinamentos e manutenção da rede de UMC's – Unidades Municipais de Cadastramento – sendo treinados 30 municípios.

Foi iniciada no ano de 2016 a modalidade de mutirões cadastrais com o município de Major Sales, com resultados muito satisfatórios, inclusive com pedidos de adesão ao serviço pelos municípios vizinhos. Tal atividade será intensificada no ano de 2017, a depender do orçamento a ser disponibilizado.

Ainda no ano de 2017, será mantida apenas com alguns ajustes a divisão do estado adotada no ano de 2016, seguindo os dez territórios da cidadania, sendo os servidores do Serviço de Cadastro Rural designados para atuação por região,.

A regionalização foi testada no ano de 2016 e constatamos ser possível um maior controle das atividades de campo, tais como: visitas aos cartórios, prefeituras e sindicatos rurais.

A falta de orçamento suficiente para visitas regulares aos municípios contribui para dificultar maior capilarização da rede de unidades municipais de cadastramento e também para aumentar o número de inclusões de cadastros no SNCR, sendo que parte do treinamento de UMC's foi realizada na sede do INCRA, mas com adesão limitada das prefeituras municipais face restrições orçamentárias severas por parte dos municípios em virtude da crise financeira nacional.

A descentralização do cadastro rural, as demarcações topográficas dos assentamentos para futuras titulações estão alinhadas com os planos estratégicos da instituição.

iii. Resultados estratégicos previstos

Resultados esperados – objetivo 2

Curto prazo 2016	Médio prazo 2019 (PPA)	Longo prazo 2020 em diante
Gerenciamento de cadastros: Meta cumprida e resultados alcançados	Gerenciamento de Cadastros: A estratégia de 2017 será continuar a descentralização de análise cadastral e treinamento de UMC's. Sendo que a utilização de mutirões de cadastramentos nos municípios com baixo índice de cadastramento é uma ferramenta bastante eficaz para alcance da meta.	Gerenciamento de cadastro: Descentralização massiva do cadastramento de imóveis, com possibilidade de prefeituras e sindicatos rurais realizarem a implantação de dados no SNCR e equipe de servidores que supervisionarão as atividades in loco periodicamente e também continuar com o cronograma de recadastramento massivo por município através de mutirões.
Imóveis com fiscalização cadastral Nenhum imóvel fiscalizado em 2016	Imóveis com fiscalização cadastral Fiscalização de 10 imóveis com áreas acima de 15 módulos até o ano de 2019, com preferências nas regiões com menores incidências de cadastros ou com problemas dominiais.	Imóveis com fiscalização cadastral Fiscalização de um total 100.000 ha, com fiscalização da regularidade das áreas levantadas, com finalidade principal de inclusão destas áreas no programa I3geo.
Nº de imóveis georreferenciados: Nenhum imóvel georreferenciado em 2016	Nº de imóveis georreferenciados: No ano de 2017 serão priorizados os georreferenciamentos das áreas de assentamentos do INCRA.	Nº de imóveis georreferenciados Implantação de todo o acervo de imóveis georreferenciados nos

	<p>Tendo como alvo os assentamentos já titulados que não se enquadram na ação de demarcação topográfica de PA's.</p> <p>Realização de convênio com a SEARA para georreferenciar e certificar as áreas do crédito fundiário, cerca de 600 áreas, a depender de disponibilidade orçamentária.</p>	<p>processos administrativos de desapropriação do INCRA no I3geo.</p> <p>Realização de convênio com a SEARA – Secretaria da Reforma Agrária do RN - para georreferenciar e certificar as áreas do crédito fundiário (600 áreas), a depender de disponibilidade orçamentária.</p>
Demarcação topográfica PA's: No ano de 2016 foi cumprida xxx% da meta	Demarcação topográfica PA's: No ano de 2017 serão priorizados os assentamentos inseridos no Programa Brasil sem Miséria, os assentamentos com títulos devolvidos, os aptos a titulação e com royalties de petróleo.	Demarcação topográfica PA's: Face limitação de pessoal serão lançados pregões eletrônicos para contratação de empresas com vista a demarcação de parte da demanda reprimida e dependendo da disponibilidade orçamentária.
Nº de imóveis regularizados via direta/indireta: Sem metas	Nº de imóveis regularizados via direta/indireta: Levantamento de 02 imóveis pertencentes a SPU com finalidade de regularização dos posseiros, nos municípios de São Tomé e Ceará Mirim.	Nº de imóveis regularizados via direta/indireta (convênio): Realização de estudos para realização de convênio com governo do estado para regularização fundiária em municípios com baixo índice de cadastramento e grande incidência de minifundios.

3.1.3- Nome do objetivo estratégico 3

i. Descrição

Promover a democratização do acesso a terra, com ações de reforma agrária e fundiária, observando as especificidades de cada território e bioma e a função social da propriedade, contribuindo para o desenvolvimento rural sustentável, a superação da pobreza e a paz no campo.

Quadro 04 – Plano Estratégico do Incra – Objetivo 3

Atividade	Unidade de medida	Meta	Realizado
Área total de imóveis vistoriados	ha	590	1.256,6572
Número de imóveis com estudo de cadeia dominial elaborado	imóvel	34	78
Número de famílias assentadas	famílias	0	0
Número de hectares indenizados nos pagamentos de Indenização Inicial em aquisições de imóveis rurais para a reforma agrária	ha	0	0
Número de hectares indenizados nos pagamentos de Indenização Complementar em aquisições de imóveis rurais para a reforma agrária	ha	0	0
Número de parcelas ou unidades familiares dos projetos de assentamentos da Reforma Agrária supervisionadas (laudo entregue)	parcelas	394	397

ii. Análise dos seus principais aspectos, com discussão do atual estágio de implantação

A democratização do acesso à terra no Estado do Rio Grande do Norte, especialmente com ações de reforma agrária através de desapropriações por interesse social, há muito vem mostrando os seus resultados, marcados pela criação de 298 projetos de assentamento, beneficiando mais de 20.000 (vinte mil) famílias de agricultores sem-terra. O estágio atual de implantação pode ser considerado já muito avançado, implicando, em face da eficiência experimentada no processo, na forte diminuição do estoque de terras para Reforma Agrária através de desapropriação por interesse social de imóveis improdutivos, permanecendo, no entanto, uma demanda ainda muito significativa pelas organizações sociais, marcada pela existência de cerca de 4.000 famílias na condição de acampadas, gerando uma forte pressão aos gestores na busca de solucionar esse quadro.

iii. Resultados estratégicos previstos

Curto prazo 2016	Médio prazo 2019 (PPA)	Longo prazo 2020 em diante
Área Vistoriada: 5.000 ha	Área Vistoriada: 2.000 ha	Área Vistoriada: 1.000 ha
Número de Imóveis Vistoriados: 35	Número de Imóveis Vistoriados: 15	Número de Imóveis Vistoriados: 10
Famílias assentadas: 264	Famílias assentadas: 100	Famílias assentadas: 50
Parcelas vistoriadas: 299	Parcelas vistoriadas: será realizada de acordo com a demanda existente no período, tendo-se no momento imensa de dificuldade no seu dimensionamento.	Parcelas vistoriadas: será realizada de acordo com a demanda existente no período, tendo-se no momento imensa de dificuldade no seu dimensionamento.

3.1.4- Nome do objetivo estratégico 4

i. Descrição

Promover autonomia das mulheres no meio rural, com garantia de direitos à cidadania, terra, recursos naturais, produção e a participação social.

Quadro 05 – Plano Estratégico do Incra – Objetivo 4

Atividade	Unidade de medida	Meta	Realizado
Número de mulheres atendidas pelo Crédito Fomento Mulher	Família	360	0
Número de mulheres beneficiárias com ATER	Família	0	1.664

FONTE: SIATER - 2016

ii. Análise dos seus principais aspectos, com discussão do atual estágio de implantação

No início do exercício 2016 a SR(19)RN repassou orientações às prestadoras de assistência técnica (para identificação da necessidade ou não de atualizações cadastrais e elaboração dos projetos) que iniciaram a realização de ações de campo visando a elaboração dos projetos e encaminhamento ao INCRA para avaliação, mesmo registrando a falta dos necessários esclarecimentos e normatização definitiva da tramitação administrativa (que foram protocoladas junto ao INCRA SEDE para manifestação/atendimento).

Todavia, devido o período em que o Sistema de Informações de Projetos de Reforma Agrária (SIPRA) permaneceu bloqueado e/ou com instabilidade de informações por conta das adequações (registro de bloqueios) ao determinado no Acórdão TCU nº 775/2016 – Plenário, somado aos problemas técnicos apresentados (e já citados) do Sistema Nacional de Cobrança do Crédito Instalação (SNCCI) e ao fato do cancelamento de contratos com prestadoras de assistência técnica por falta de orçamento para prorrogação, além da canalização da força de trabalho da SR para a realização de supervisões ocupacionais para atendimento de ordens judiciais e/ou acordos com o Ministério Público Federal (MPF), não se efetuou a liberação de créditos conforme inicialmente previsto para o exercício, onde neste exercício de 2017 se envidarão esforços para a aplicação dos créditos às famílias regularmente assentadas, haja vista a informação de normalização do funcionamento do SNCCI e da expectativa de protocolo dos projetos do Fomento Mulher das famílias do contrato de assistência técnica ainda vigente.

Outrossim, a SR(19)RN firmou Termo de Convênio Sem Repasse de Recursos com o Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Rio Grande do Norte (EMATER/RN) com o escopo de que os técnicos da EMATER levantem a demanda, elaborem projetos para o crédito instalação na modalidade Fomento Mulher, acompanhem a aplicação e emitam laudos de conclusão desta para cerca de 200 (duzentas) famílias beneficiárias do PNRA. Este instrumento está em vigência e encontra-se em execução, onde identificado o êxito desta empreitada, procurar-se-á a ampliação deste tipo de parceria com a própria EMATER e/ou com Prefeituras Municipais e entidades parceiras assemelhadas com o fito de ampliar o leque de famílias a acessar o citado crédito.

Quanto ao fornecimento de assistência técnica para mulheres assentadas, não temos como dissociar as mulheres dos homens para quantificar somente as mulheres efetivamente atendidas pela ATER, logo, estimou-se o atendimento global que teve-se em 2016, destacando, todavia, que existem ações dentro dos contratos voltadas especificamente para as mulheres (assim, como também outras para os jovens), o que se manterá nas minutas dos editais das próximas chamadas que pretendemos realizar.

iii. Resultados estratégicos previstos

Resultados esperados – objetivo 4

Curto prazo 2016	Médio prazo 2019 (PPA)	Longo prazo 2020 em diante
<p>Iniciar, efetivamente, a concessão do crédito instalação na modalidade fomento mulher para as famílias assistidas por equipes de ATES;</p> <p>Qualificar o maior número de mulheres possível aptas a acessar o Fomento Mulher.</p>	<p>Que as mulheres passem a contribuir na renda das famílias se empoderando nos momentos de <u>tomada de decisão familiar</u>.</p>	<p>Que os projetos financiados neste e no próximo exercício sirvam de base para que as mulheres “voem” mais alto, acessem novos financiamentos e ampliem a produção/comercialização de seus produtos.</p>

3.1.5- Nome do objetivo estratégico 5

i. Descrição

Promover o acesso dos Povos e Comunidades tradicionais às políticas produtivas, de garantia de direitos e à regularização fundiária dos territórios, contribuindo para o seu etnodesenvolvimento.

Quadro 06 – Plano Estratégico do Incra – Objetivo 5

Atividade	Unidade de medida	Meta	Realizado
Área total de imóveis vistoriados ¹	hectare	590	1.256,6572
Número de hectares reconhecidos em portarias de reconhecimento de territórios quilombolas	hectare	583	52,1668
Número de relatórios antropológicos de comunidades remanescentes de quilombos concluídos	relatório	0	0
Número de Relatórios Técnicos de Identificação e Delimitação (RTID) de territórios quilombolas publicados	RTID	1	1
Número de Contratos de Concessão de Direito Real de Uso (CCDRU) de comunidades quilombolas emitidos	CCDRU	0	3
Número de títulos definitivos de comunidades quilombolas emitidos	título	0	0
Número de hectares indenizados aos ocupantes de imóveis em áreas reconhecidas para as comunidades quilombolas	hectares	0	0

ii. Análise dos seus principais aspectos, com discussão do atual estágio de implantação

O período transcorreu na sua normalidade com o cumprimento das metas, excetuando uma: hectares reconhecidos em Portaria. Tal ocorrência se deu por fatos supervenientes e imprevisíveis no processo do TQ Aroeira de 530 hectares, que corresponde exatamente à diferença entre o planejado e o cumprido. Houve questionamento de domínio e identificação de novo proprietário de determinado imóvel inserido no TQ, o que gerou novas contagens de prazos para contestação administrativa e respectivo julgamento por parte do INCRA. Este fato novo acabou por prolongar um pouco mais a publicação da Portaria Declaratória. Entretanto os prazos já se encontram expirados e se propõe a publicação da Portaria como meta para o período de 2017.

Os gargalos continuam os mesmos: escassez de recursos humanos para conduzir os processos e atuar em campo para produção de RTIDs.

iii. Resultados estratégicos previstos

Vale lembrar que a SR-19/RN superou em muito a meta de hectares vistoriados, conseguiu enviar um conjunto decreto para a Sede que resultou em publicação e também emitiu 03 CCDRUs para o TQ Boa Vista dos Negros.

- 01 Portaria publicada
- 01 Decreto desapropriatório publicado
- 03 CCDRUs emitidos
- 02 imóveis correspondentes a 1.256,6572 hectares vistoriados
- 01 RTID apto à publicação

Resultados esperados – objetivo 5

Curto prazo 2017	Médio prazo 2019 (PPA)	Longo prazo 2020 em diante
<ul style="list-style-type: none">- Conjunto Decreto TQ Pavilhão;<u>- Conjunto Portaria TQ Aroeira.</u>	<ul style="list-style-type: none">- Desintrusão do TQ Capoeira;- Desintrusão do TQ Macambira;<u>- Conjunto Decreto TQ Aroeira.</u>	<p>Publicação de 08 Relatórios Técnicos de Identificação e Delimitação (RTID)</p> <ul style="list-style-type: none">- Gameleira;- Geral;- Sítio Pega;- Sítio Sobrado;- Arrojado;- Sítio Lajes;- Bela Vista do Piató;<u>- Negros do Riacho.</u>

3.1.6- Nome do objetivo estratégico 6

i. Descrição

Promover autonomia e a emancipação da juventude rural, contribuindo para sua permanência no campo e para à sucessão rural.

Quadro 07 – Plano Estratégico do Incra – Objetivo 6

Atividade	Unidade de medida	Meta	Realizado
Número de jovens assentados (até 29 anos)	jovens	0	8

FONTE: REL. 233 E BASE SIPRA 2016.

ii. Análise dos seus principais aspectos, com discussão do atual estágio de implantação

Infelizmente, dentro das ações institucionalizadas por esta autarquia, não se tem recursos específicos, em nenhuma rubrica, para promoção da autonomia e emancipação da juventude rural, pois, como exemplo, não existe uma modalidade do crédito instalação que atenda/beneficie especificamente este público. Assim, busca-se a inclusão desta parcela das famílias assentadas, os jovens, dentro de ações como atividades específicas com esse público desenvolvidas pelas prestadoras dos serviços de assistência técnica, além de vir abrindo vagas para jovens beneficiários da reforma agrária nos cursos ofertados por meio das parcerias com Instituições de Ensino por meio do Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária (PRONERA), sempre com o escopo de qualificar os jovens para uma melhor condição e qualidade de vida quando no ingresso no mercado de trabalho.

iii. Resultados estratégicos previstos

Resultados esperados – objetivo 6

Curto prazo 2016	Médio prazo 2019 (PPA)	Longo prazo 2020 em diante
Dar continuidade aos cursos do PRONERA em execução: Ciências Sociais e Gestão de Cooperativas	Continuar dando oportunidade aos jovens nos processos de seleção de famílias para ingresso no PNRA.	Manutenção da juventude de origem rural no campo, auxiliando suas famílias na produção ou produzindo em seus próprios lotes de reforma agrária.

3.2 Execução descentralizada com transferências de recursos.

Quadro 08 – Execução descentralizada com transferência de recursos.

Caracterização		Prestação de contas de convênios vigentes		
Quantidade de convênios vigentes	2	Prestadas	Dentro do prazo	-
Total de valores repassados	2.938.328,39	Não prestadas	Fora do prazo	-
			Dentro do prazo	1
			Fora do prazo	-

i. Providências e cronograma para cumprimento dos prazos

Esta Unidade possuía apenas 2 (dois) convênios vigentes no exercício de 2016. Foram repassados para atender às despesas desses 02 (dois) instrumentos, até o final do exercício de 2016, a importância de R\$ 2.938.328,39.

Dos convênios vigentes em 2016, 1 (um) teve sua vigência expirada em 23/12/2016, no entanto, a convenente ainda não apresentou sua Prestação de Contas, estando a mesma no STATUS de A Comprovar no Sistema SIAFI. O Ordenador de Despesas deverá Notificar à Convenente nos próximos dias, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias para que a convenente apresente a referida Prestação de Contas ou recolha o total dos recursos repassados.

A Superintendência mantém servidores das áreas de engenharia e com experiência na área de Educação, com o objetivo de acompanhar a execução física dos instrumentos de convênios, aos quais são vinculados por meio de Ordens de Serviço. Além destes, para os convênios, foram também indicados servidores como fiscais administrativos, com o objetivo de acompanhar as questões afetas a prazos, execução financeira, orçamento e transferência dos recursos com o objetivo de garantir a execução estabelecida nos cronogramas dos convênios.

Em Relação à análise da Prestação de Contas foi instituído um Grupo de Trabalho, por meio da Ordem de Serviço 19/2015, no sentido de tramitar os Processos e tomar providências com vistas à conclusão da análise dos Convênios com vigência expirada até 2013, inclusive, com a regularização definitiva dos mesmos no Cadastro de Convênios do SIAFI.

Para as demais, vale dizer, dos convênios e instrumentos expirados após o exercício de 2013, a análise formal e aritmética das Prestações de Contas é de responsabilidade do Serviço de Contabilidade, integrante da estrutura da Divisão de Administração desta Superintendência.

3.3- Desempenho operacional

3.3.1- Ordenamento da estrutura fundiária

Demonstração dos resultados da execução física e financeira das ações da Lei Orçamentária Anual ligadas ao Ordenamento da Estrutura Fundiária de responsabilidade da superintendência

Quadro 09 – Demonstração dos resultados da execução física e financeira das ações de macroprocesso - Ordenamento da Estrutura Fundiária.

Demonstração dos resultados da execução física e financeira das ações do macroprocesso										
Descrição		Execução física			Execução orçamentária			Execução financeira		
Ação	Plano orçamentário	Unidade (produto/unidade)	Meta	Execução física	Meta orçamentária	Provisão recebida	Despesa empenhada	Despesa liquidada	Valores pagos	Restos a pegar
2015	Gerenciamento e Fiscalização do Cadastro Rural	Imóvel Gerenciado/unidade	3.014	3.110	0	70.864,30	69.545,68	69.540,80	69.540,80	0
210U	Estruturação, Implantação e Manutenção dos Sistemas Cadastrais e Cartográficos	Sistema mantido/unidade	0	0	0	0	0	0	0	0
210U	Regularização Fundiária de Imóveis Rurais	Imóvel Regularizado/unidade	0	0	0	0	0	0	0	0
210U	Georreferenciamento de Malha Fundiária Nacional	Imóvel Georreferenciado/unidade	0	0	7.659,00	7.200,00	7.200,00	0	0	0
210U	Gestão de Terras Públicas	Área Diagnosticada/hectare	0	0	0	0	0	0	0	0
210Z	Reconhecimento, Delimitação, Desintrusão e Titulação de Territórios Quilombolas	Área reconhecida /hectare	583 (ha)	52,1668 (ha)	29.353,00	38.584,94	30.672,00	28.830,26	28.830,26	0
210Z	Indenização de Benfeitorias e de Terras aos Ocupantes de Imóveis Demarcados e Titulados aos Remanescentes das Comunidades de Quilombos	Área Indenizada /hectare	0	0	0	0	0	0	0	0

Execução de restos a pagar								
Ação	Plano orçamentário	Unidade (produto/unidade)	Meta física	Execução física	RAP inscritos	RAP cancelados	RAP pagos	RAP a pagar
2105	Gerenciamento e Fiscalização do Cadastro Rural	Imóvel Gerenciado/unidade	3.014	3.110	0	0	0	0
210U	Estruturação, Implantação e	Sistema mantido/unidade	0	0	0	0	0	0

	Manutenção dos Sistemas Cadastrais e Cartográficos								
210U	Regularização Fundiária de Imóveis Rurais	Imóvel Regularizado/unidade	0	0	0	0	0	0	0
210U	Georreferenciamento de Malha Fundiária Nacional	Imóvel Georreferenciado/unidade	0	0	4.976,65	0	4.976,65	0	0
210U	Gestão de Terras Públicas	Área Diagnosticada/hectare	0	0	0	0	0	0	0
210Z	Reconhecimento, Delimitação, Desintrusão e Titulação de Territórios Quilombolas	Área reconhecida /hectare	583 (ha)	52,1668 (ha)	4.437,10	0	4.437,10	0	0
210Z	Indenização de Benfeitorias e de Terras aos Ocupantes De Imóveis Demarcados e Titulados aos Remanescentes das Comunidades de Quilombos	Área Indenizada /hectare	0	0	0	0	0	0	0

Análise

2105 – Gerenciamento e Fiscalização do Cadastro Rural

1 - Da ação de atualização cadastral

A ação de Gerenciamento e Fiscalização do Cadastro Rural tem contribuído para o conhecimento fidedigno da malha fundiária, com qualidade e funcionalidade para organização do cadastro de imóveis rurais, tanto de particulares, como de Órgãos Públicos, facilitando as ações dos registros imobiliários com a certificação dos imóveis, controlando as aquisições de imóveis rurais por estrangeiros, o limite mínimo de parcelamento, evitando os minifundios, identificando os imóveis passíveis de reforma agrária e os flagrados por órgãos públicos com trabalho escravo.

Tivemos uma realização de meta de gerenciamento de cadastros de 100% do previsto. Sendo a meta alcançada com participação das Unidades Municipais de cadastro (UMC's) e com os cadastros recepcionados pela Superintendência.

A ação de mutirões cadastrais foi iniciada em 2016 com o município de Major Sales, alcançando um resultado acima do esperado, com os municípios vizinhos solicitando também a mesma atividade.

2 – Das Unidades Municipais de Cadastramento – UMC's

2.1) Foram implantadas 15 UMC's – Unidades Municipais de Cadastramento - nas Prefeituras Municipais, cumprindo 100% da meta estabelecida, conforme Quadro abaixo:

SEQUENCIA	MUNICÍPIO	Nº CONVÊNIO	MÊS DE IMPLANTAÇÃO (dd/mm/aaaa)
01	JARDIM DE PIRANHAS	01.000/2016	31/03/2016
01	IPUEIRAS	03.000/2016	12/05/2016
03	MESSIAS TARGINO	05.000/2016	06/07/2016
04	CAMPO REDONDO	11.000/2016	06/07/2016
05	IPANGUACU	14.000/2016	18/07/2016
06	CORONEL EZEQUIEL	17.000/2016	28/07/2016
07	MONTE DAS GAMELEIRAS	18.000/2016	11/08/2016
08	LAJES PINTADAS	20.000/2016	02/09/2016
09	SITIO NOVO	21.000/2016	06/09/2016
10	SÃO PEDRO	22.000/2016	28/09/2016

11	SÃO MIGUEL DO GOSTOSO	28.000/2016	17/11/2016
12	RIO DO FOGO	29.000/2016	22/11/2016
13	PASSA E FICA	35.000/2016	29/12/2016
14	PEDRA PRETA	36.000/2016	29/12/2016
15	TANGARÁ	37.000/2016	05/01/2017 ⁷

OBS: Apesar da publicação de 2017, o TCT do município de Tangará foi assinado no ano de 2016.

2.2) Foram renovadas 20 UMC's – Unidades Municipais de Cadastramento - nas Prefeituras Municipais, cumprindo 80,0% da meta estabelecida, conforme Quadro abaixo:

SEQUENCIA	MUNICÍPIO	Nº CONVÊNIO	MÊS DE IMPLANTAÇÃO (dd/mm/aaaa)
01	ASSU	04.000/2016	13/05/2016
01	CARNAUBA DOS DANTAS	06.000/2016	15/06/2016
03	ACARI	07.000/2016	21/06/2016
04	CAICARA DO RIO DOS VENTOS	08.000/2016	17/06/2016
05	SEVERIANO MELO	09.000/2016	06/07/2016
— 06	PATU	10.000/2016	24/06/2016
07	JOÃO CÂMARA	12.000/2016	06/07/2016
08	SÃO FRANCISCO DO OESTE	15.000/2016	28/07/2016
09	ANTÔNIO MARTINS	24.000/2016	20/10/2016
10	ALMINO AFONSO	16.000/2016	28/07/2016
11	SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	19.000/2016	11/08/2016
12	CERRO CORÁ	23.000/2016	14/10/2016
13	FRUTUOSO GOMES	25.000/2016	17/11/2016

14	RODOLFO FERNANDES	26.000/2016	17/11/2016
15	PARAZINHO	27.000/2016	17/11/2016
16	CARNAUBAIS	31.000/2016	30/11/2016
17	SÃO RAFAEL	30.000/2016	24/11/2016
18	PILÕES	33.000/2016	22/12/2016
19	CEARÁ MIRIM	32.000/2016	30/11/2016
20	ITAU	34.000/2016	26/12/2016

O período de eleições gerou uma série de dificuldades para cumprimento das metas, pois diversos prefeitos estavam empenhados nas eleições e não aceitaram assinar convênios antes do pleito. Muitos não foram reeleitos e não também aceitaram assinar convênios após o pleito, deixando a decisão para as administrações que somente assumiram em 2017.

2.3) – Treinamento de Unidades Municipais de Cadastramento

A descentralização do SNCR – Sistema Nacional de Cadastro Rural implicou no treinamento dos servidores das prefeituras e sindicatos, sendo treinados 30 servidores, batendo a meta em 100%.

MUNICÍPIO	MÊS DA CAPACITAÇÃO (mm/aaaa)
Martins	04/2016
São Francisco do Oeste	04/2016
Major Sales (*)	04/2016
Olho D'água dos Borges	04/2016
Riacho da Cruz	04/2016
Pau dos Ferros (sindicato)	04/2016
Caicó	07/2016
São João do Sabugi	07/2016
Ipueira	07/2016
Jardim do Seridó	07/2016
Currais Novos (*)	07/2016
Itaú	07/2016
Ouro Branco	07/2016
Jucurutu	07/2016
São Fernando	07/2016
Cerro Corá	07/2016
São José do Seridó (*)	07/2016
Macaíba	11/2016
Itaja	11/2016
Parazinho	11/2016

São Tomé	11/2016
São Pedro	11/2016
Campo Redondo	11/2016
Rio do Fogo	11/2016
Timbaúba dos Batistas	11/2016
Mossoró (**)	11/2016
Assú (**)	11/2016

***. Municípios que enviaram dois servidores**

****. Treinamentos individuais**

3 – Da Fiscalização de Imóveis Rurais

Não foram designadas metas de fiscalização

4 – Do georreferenciamento de imóveis rurais

Não foram designadas metas de georreferenciamento de imóveis.

ii. Demonstração do grau de conhecimento da malha fundiária na jurisdição da superintendência em base cartográfica

Quadro 10 – Rendimento na análise de processos de certificação de imóveis rurais durante o exercício de 2016

Rendimento na análise de processos de certificação de imóveis rurais durante o exercício de 2016		
Processos protocolados		
Estoque inicial de processos protocolados até 2016		0
Processos protocolados em 2016	+	521
Processos analisados em 2016	-	521
Estoque final de processos protocolados em 2016	=	0
Processos analisados		
Estoque inicial de processos analisados até 2016 aguardando conclusão (certificação ou arquivamento)		0
Processos analisados em 2016	+	521
Processos arquivados em 2016 (a)	-	0
Processos certificados em 2016 (b)	-	521
Estoque final de processos analisados até 2016 aguardando conclusão (certificação ou arquivamento)	=	521
Processos concluídos		
Processos arquivados em 2016 (a)	+	0
Processos certificados em 2016 (b)	+	521
Total de processos concluídos (a + b)		521

Análise

Verificamos que o número de imóveis certificados no decorrer dos anos tem aumentado, tanto áreas privadas quanto públicas. Grandes empresas que possuem interesse em arrendar imóveis para instalação de parques eólicos e solares têm contribuído com a certificação de grandes extensões de áreas, aumentando a quantidade de imóveis na malha.

O comitê de certificação não possui passivos para análise no SIGEF, sendo que para o

exercício de 2017 será reavaliado o número de membros no intuito de prevenir futuras retenções de demandas.

A Divisão Fundiária conseguiu manter um fluxo de informações considerável com os Cartórios de Registros de Imóveis e com a sua entidade representativa de classe no intuito de sempre retirar duvidas para que sejam sempre adotados os melhores procedimentos e também correções de eventuais falhas encontradas.

A estratégia a ser adotada no ano de 2017 é a realização de um seminário para nivelamento do conhecimento das melhores práticas adotadas para cumprimento da Lei, a depender de disponibilidade orçamentária.

Concluímos ser bastante satisfatório o desempenho de certificações das áreas de abrangência da SR-19 considerando que a maior parte das áreas é de pequenas propriedades, com grande incidência de posses e também um poder aquisitivo baixo dos proprietários em virtude da grande seca que já assola o estado durante cinco anos.

Quanto ao passivo de demarcação com certificação dos projetos de assentamentos, existe um cronograma levando em conta os PA's que tiveram títulos devolvidos, os aptos a titulação e posteriormente os mais antigos, sendo que cerca de 1/3 das áreas já foram concluídas, dependendo sobremaneira essa atividade do orçamento liberado.

iii. Demonstração dos resultados das atividades de reconhecimento, identificação, delimitação, demarcação e titulação dos Territórios Quilombolas empreendidas pela superintendência.

O período transcorreu na sua normalidade com o cumprimento das metas, excetuando uma: hectares reconhecidos em Portaria. Tal ocorrência se deu por fatos supervenientes e imprevisíveis no processo do TQ Aroeiras, de 530 hectares, que corresponde exatamente à diferença entre o planejado e o cumprido. Houve questionamento de domínio e identificação de novo proprietário de determinado imóvel inserido no TQ, o que gerou novas contagens de prazos para contestação administrativa e respectivo julgamento por parte do INCRA. Este fato novo acabou por prolongar um pouco mais a publicação da Portaria Declaratória. Entretanto os prazos já se encontram expirados e se propõe a publicação da Portaria como meta para o período de 2017.

Os gargalos continuam os mesmos: escassez de recursos humanos para conduzir os processos e atuar em campo para produção de RTIDs.

Vale lembrar que a SR-19/RN superou em muito a meta de hectares vistoriados, conseguiu enviar um conjunto decreto para a Sede que resultou em publicação e também emitiu 03 CCDRUs para o TQ Boa Vista dos Negros.

01 Portaria publicada
01 Decreto desapropriatório publicado
03 CCDRUs emitidos
02 imóveis correspondentes a 1.256,6572 hectares vistoriados
01 RTID apto à publicação

iv. *Principais atividades de controle do Gestor para assegurar a fidedignidade dos registros informatizados do macroprocesso*

Quanto ao controle das informações, foi iniciado em 2014 uma descentralização dos dados, ficando cada setor (f1, f2, f3 e f4) responsável pela coleta dos dados e competindo ao chefe da divisão a compilação de todas as informações, visando dar uma maior agilidade e fidedignidade nos números.

A segregação das funções é observada sempre que a legislação demanda, sendo os processos enviados aos técnicos responsáveis por cada setor e depois de analisados são revisados pela chefia, a qual se manifesta sobre o objeto dos referidos processos.

Periodicamente são revistas as normas internas e também estas ficam disponibilizadas para consultas por qualquer servidor, assim como os despachos ficam em pasta pública específica na rede de informática da Superintendência.

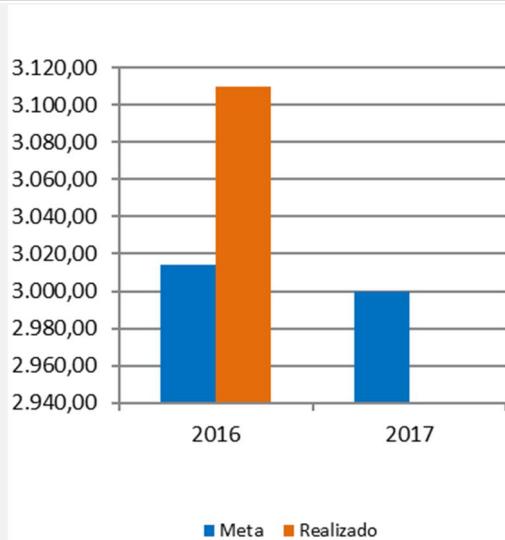
Também no ano de 2016 para melhor controle e organização continuamos a digitalização dos documentos, sendo criadas pastas específicas para o relacionamento com os cartórios e também um banco para certidões de registros imobiliários, ficando assim alinhados com o plano do INCRA de digitalização do acervo cadastral.

Foi desenvolvido pela superintendência o sistema de controle SAP – Sistema de Atendimento ao Público - para racionalizar o tempo e recursos orçamentários.

v. *Demonstração dos resultados dos indicadores de desempenho utilizados pela UJ no Ordenamento da Estrutura Fundiária, incluindo metas do exercício e estratégia para cumprimento de metas do próximo exercício*

A análise deve ser elaborada incluindo no mínimo os seguintes indicadores:

Gráfico 01 – Índice de cadastramento de imóveis rurais.

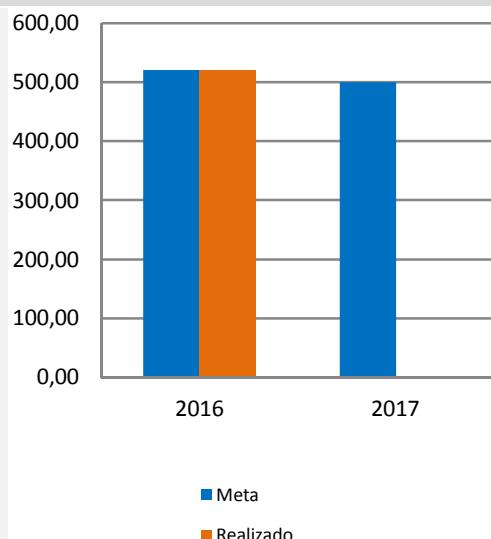


1) mutirões cadastrais nos municípios com menor cobertura

2) treinamento individualizado dos UMC's e descentralizado para racionalizar o orçamento e tempo

3) divisão do estado em regiões com atendimento dividido por servidores

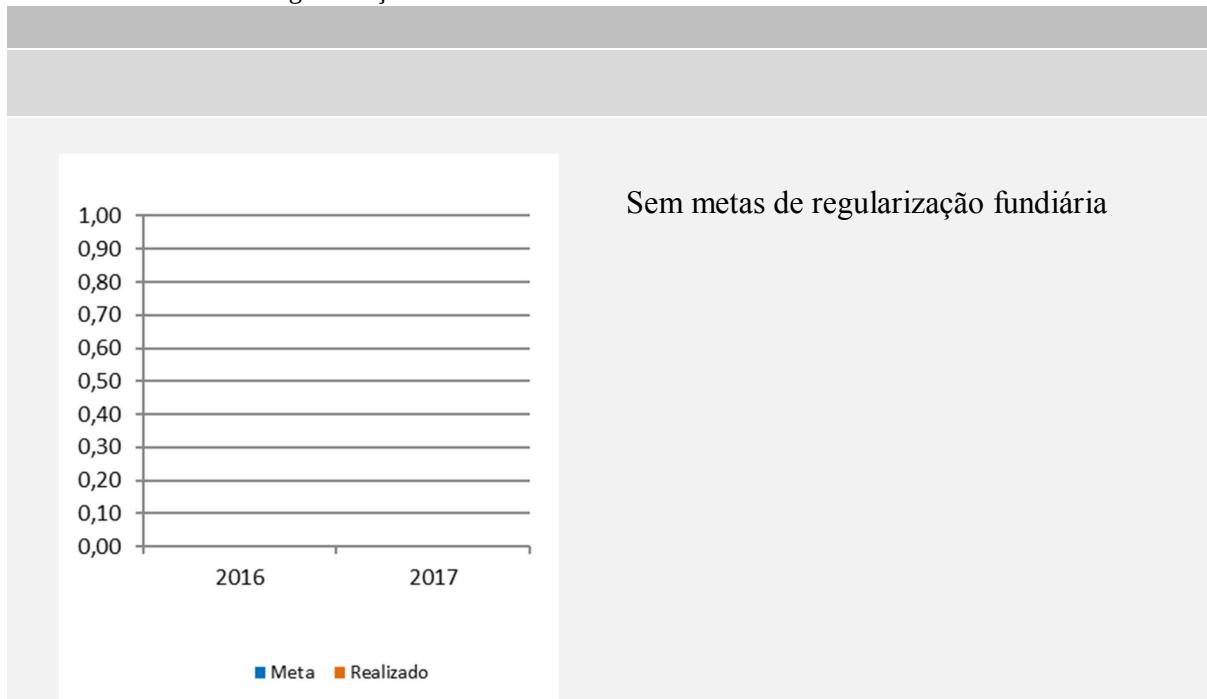
Gráfico 02 – Índice de análise de processos de certificação de imóveis.



Continuação com a demarcação de certificação das áreas de assentamentos

Seminário e aos cartórios para esclarecimentos sobre a Lei 10.267/2001 e Decretos.

Gráfico 03 – Índice de regularização fundiária.



As metas de gerenciamento da fundiária foram cumpridas, exceto a renovação de TCT.

Continuando a análise crítica, verificamos que o orçamento destinado para gerenciamento de cadastrado rural, que engloba várias ações, necessariamente em campo, não foi suficiente para um bom acompanhamento dos municípios, mesmo tendo como pedra angular da governança fundiária a descentralização do Sistema Nacional de Cadastro Rural.

Também existiu um corte orçamentário importante na ação de regularização de comunidades quilombolas, assim como revisão de algumas ações, com aumento das metas, não permitindo o alcance das mesmas em face de falta de tempo hábil e orçamento suficiente, conforme já detalhado, no ano de 2017 será concentrado o trabalho nas avaliações dos imóveis inseridos no quilombo de Capoeiras, localizado no município de Macaíba/RN.

Para o ano de 2017, faremos um esforço no sentido de que os imóveis atualizados que tenham averbados os respectivos georreferenciamentos sejam convertidos em arquivos shape e implantados no I3geo, com finalidade de enriquecer a malha fundiária do estado, o que não gera nenhum aumento no custo orçamentário.

Os arquivos dos mutirões de georreferenciamentos realizados nos anos anteriores pelo cadastro rural serão digitalizados, assim como tabelas e fichas de consulta, com finalidade de organizar o banco de dados físicos do cadastro rural.

As comunicações dos cartórios determinadas pela IN 82/2015 já estão sendo realizadas assim como a digitalização das mesmas.

Com a divisão das atividades do gerenciamento do cadastro em 10 territórios da cidadania, teremos uma maior precisão nos números e acompanharemos a evolução cadastral

em cada região, centrando esforços nas regiões que possuírem maior deficiência, com participação nas audiências públicas, visitas as prefeituras, cartórios e sindicatos rurais, além de treinamentos e mutirões cadastrais, a depender da disponibilidade orçamentária do exercício.

A meta de georreferenciamentos dos projetos de assentamentos foi cumprida em 193%, sendo os dados apresentados na ação de demarcação topográfica. Reforçamos que as demarcações de áreas foram escolhidas conforme a seguinte ordem:

- 1 – Projetos inseridos nos municípios do Programa Brasil sem Miséria;
- 2 – Projetos mais antigos;
- 3 – Projetos com títulos recolhidos;
- 4 – Projetos aptos a titulação

Focando num alinhamento com as metas operacionais no ano de 2017, será novamente dada preferência a demarcação topográfica de assentamentos em detrimento a um maior número para meta de imóveis georreferenciados. É primordial a demarcação topográfica dos assentamentos, pois esta reflete diretamente na meta de titulação, em virtude de que somente com a certificação dos assentamentos de acordo com a Lei 10.267/2001, Decreto 4.449/2002 e normas regulamentadoras do INCRA é possível registrar o lote no cartório. Esta escolha foi feita face o déficit de pessoal especializado no serviço de cartografia e grande número de atividades que requer o acompanhamento destes profissionais, inclusive dando apoio as divisões de Desenvolvimento e Obtenção.

A memória de cálculo dos indicadores pode ser encontrada no item 9.3.

vi. Demonstração da atuação da superintendência na regularização de imóveis rurais não incluídos no Programa Terra Legal

Este item deve ser preenchido apenas por Superintendências localizadas em área de fronteira internacional e região Nordeste.

Demonstração da análise de processos de regularização de imóveis rurais não incluídos no Programa Terra Legal			
Estoque inicial de processos protocolados em 2016			
Processos protocolados em 2016	+	0	
Analizados em 2016	-	0	
Estoque final	=	0	
Planejados para atuação em 2016			

Análise:

Para o ano de 2017 será dada prioridade ao fechamento do convênio CRT 21.000/2007. A realização de novo convênio está condicionada a esta situação.

Outra prioridade são as demarcações dos assentamentos de acordo com a Lei 10.267/2001 (certificação) e identificação de possíveis invasores das áreas dos PA's com finalidade de reintegração de posse das mesmas.

3.3.2- Obtenção de recursos fundiários e implantação de projetos de assentamento

i. Resultados da execução física e financeira das ações do macroprocesso

Demonstração dos resultados da execução física e financeira das ações do macroprocesso										
Descrição		Execução física			Execução orçamentária			Execução financeira		
Ação	Plano orçamentário	Unidade (produto/unidade)	Meta	Execução física	Meta orçamentária	Provisão recebida	Despesa empenhada	Despesa liquidada	Valores pagos	Restos a pegar
211A	Vistoria e Avaliação para Obtenção de Imóveis Rurais	Área vistoriada / hectare	4.880	10.509,51		246.299,60	237.463,93	233.119,06	233.119,06	0
211A	Cadastro, Seleção e Homologação de Famílias Beneficiárias do Programa Nacional de Reforma Agrária	Família Assentada /unidade	0	0	30.302,00	90.478,00	39.250,15	28.648,12	28.648,12	0
211B	Pagamento de Indenização Inicial nas Aquisições de Imóveis Rurais para Reforma Agrária	Área Obtida / hectare	0	0		246.279,19	246.250,52	221.407,88	158.397,01	0
211B	Pagamento de Indenizações Complementares nos Processos de Desapropriação de Imóveis Rurais para Reforma Agrária	Área Indenizada / hectare	0	0		0	0	0	0	0
211A	Gestão Ambiental em Projetos de Assentamento de Reforma Agrária	Assentamento beneficiado/monitulado /unidade	4	75		0	0	0	0	0

211A	Regularização Ambiental de Assentamentos da Reforma Agrária	Regularização Ambiental requerida / unidade	26	8		80.000,00	78.891,62	78.643,22	78.643,22	0
------	---	---	----	---	--	-----------	-----------	-----------	-----------	---



Análise

Ação 211A – Plano Orçamentário - Vistoria e Avaliação para Obtenção de Imóveis Rurais:

A execução física contempla 4.880,00 há, mas, a área medida foi de 10.509,5148 ha, extrapolando em 215,36% a meta estabelecida, com valores pagos inferiores à despesa empenhada. Isso foi resultado de 4 vistorias Agronômica de Fiscalização e 3 vistorias de Avaliação. As vistorias foram realizadas nos seguintes imóveis: São João da Mata que se localiza no município de Pendência na microrregião Vale do Assú, São Domingos se localiza no município de São José do Campestre na microrregião Borborema Potiguar, Terra Nova se localiza no município de Ielmo Marinho na microrregião Agreste Potiguar, Pegado se localiza no município de Santa Maria na microrregião Agreste Potiguar, Diamantina se localiza nos municípios de Pureza e Poço Branco na microrregião Litoral Nordeste e no imóvel São Vicente que se localiza no município de São Pedro na microrregião Agreste Potiguar.

Dentro dessa ação, existe na meta física a elaboração de 34 estudos de cadeia dominial, mas, o total de cadeias feitas foi de 78, extrapolando em 229,41% a meta estabelecida, com valores pagos inferiores à despesa empenhada

Ação 211A – Plano Orçamentário - Cadastro, Seleção e Homologação de Famílias Beneficiárias do Programa Nacional de Reforma Agrária:

A Meta e execução física não contemplam famílias assentadas. Os valores empenhados, liquidados e pagos nessa ação, foram devido à seleção e cadastro de famílias acampadas. Um dos empecilhos ao não efetivo cumprimento da meta, foi a não emissão de TDAs para assegurar o ajuizamento da ação de desapropriação do imóvel PEDRA BRANCA (21 famílias) e do imóvel AREIA BRANCA/FUTURO (61 famílias), no que pese a liberação dos recursos para o pagamento das benfeitorias e consequente liberação dos recursos para ajuizamento da ação de desapropriação, fora da efetiva governabilidade da SR-19.

Ação 211A ó Pagamento de Indenização Inicial nas Aquisições de Imóveis Rurais para Reforma Agrária:

A Meta e execução física não contemplam pagamento de Indenização Inicial nas Aquisições de Imóveis Rurais para Reforma Agrária. Os valores empenhados, liquidados e pagos de R\$ 158.397,01, provavelmente foi para indenização de benfeitorias em 13 (treze) lotes de beneficiários do PA Eldorado dos Carajás, que foram assentados pelo INCRA em áreas com restrições de uso devido à legislação ambiental, sendo necessário a relocação deles para outras áreas do assentamento.

Ação 211A – Gestão Ambiental em Projetos de Assentamento de Reforma Agrária:

A execução física contempla 4 assentamento beneficiado com monitoramento ambiental, mas, o número de assentamento atendido foi de 75, extrapolando em 3.750% a meta estabelecida, com valores pagos inferiores à despesa empenhada.

Neste ano de 2016 foram visitados 75 PA's com o objetivo de averiguar irregularidades ambientais, prestar orientação aos assentados que nos solicita informações sobre a regularização de atividades que envolvam recursos naturais e esclarecimentos sobre a

Legislação Ambiental, e, também, a realização de monitoramento das áreas de Reserva Legal buscando a preservação ambiental.

Essa ação visa a preservação dos recursos naturais, o respeito à Legislação Ambiental e a regularização de atividades que envolvam recursos naturais nos Projetos de Assentamentos.

Ação 211A – Regularização Ambiental em Projetos de Assentamento de Reforma Agrária:

A execução física contempla 26 assentamentos beneficiado com regularização ambiental, mas, o número de assentamento atendido foi de 08. Realmente a meta física inicial era para 26 Regularizações Ambientais, mas, devido a limitação de recursos orçamentários, essa meta caiu para 8 assentamento. Enfatizamos que na jurisdição de nossa superintendência, o IDEMA que é o órgão ambiental do estado, obriga o Licenciamento Ambiental dos assentamentos, o que acarreta grande dispêndio de recursos orçamentários, financeiros e de pessoal habilitado.

Informamos que neste ano foi possível protocolar apenas 08 Licenças de Instalação e Operação – LIO's, devido a limitações operacionais e orçamentárias. No Estado do RN foram criados, até a presente data, 289 Projetos de Assentamentos de Reforma Agrária, e deste total 261 Assentamentos já foram contemplados com o protocolo de Licença de Instalação e Operação. Ressaltamos a importância de priorizar como meta para o ano de 2017 o protocolo das 27 LIO's que faltam para o atendimento ao TAC firmado pelo INCRA, perante o MPF, IBAMA/RN e IDEMA.

Essa ação é para atendimento ao Termo de Ajustamento de Conduta firmado como MPF, IBAMA/RN E IDEMA, no qual o INCRA/RN firma compromisso de regularizar ambientalmente todos os PA's do Estado mediante o protocolo de Licença de Instalação e Operação no Órgão Ambiental Estadual IDEMA.

ii. Demonstração da estratégia local para a prospecção de terras públicas e privadas para utilização no Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA)

1 - Durante o ano de 2016 foi executado trabalhos de vistorias de fiscalização e avaliação em 10.509,5148 há. Essas atividades foram executadas por equipes composta de 2 Peritos Federais Agrários e 1 topográfico. As vistorias foram executadas nas microrregiões de grande demanda por terras por parte dos trabalhadores rurais sem terra. Para o ano de 2017 a meta de vistoria de fiscalização e avaliação de Imóveis Rurais, contempla 5.000 há, nas microrregiões de maiores demanda por terra, especificamente em terras privadas, na condição de disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros suficientes para tal ação.

2 – Foi elaborado Estudo de Capacidade de Geração de Renda (ECGR) na Fazenda Floresta. Para o ano de 2017 a previsão é fazer o ECGR na Fazenda São Domingos, Divisão, Terra Nova e Pegado.

3 – Não houve obtenção de terra no ano de 2016.

4 – Não foi criado Projeto de Assentamento no ano de 2016.

iii. Demonstração da atuação da SR na gestão dos valores descontados no exercício referente a áreas de reserva legal e preservação permanente desmatadas.

Os valores descontados no exercício referentes a áreas de reserva legal e preservação permanente desmatadas, obedecem a um procedimento adotado, sistematicamente, há muitos anos nas avaliações de imóveis rurais com passivos ambientais. Como não houve áreas

adquiridas para inclusão no PNRA, não houve gestão dos valores descontados do passivo ambiental.

iv. Estratégia para regularização ambiental dos projetos de assentamento e resultados no exercício, no âmbito da superintendência regional.

1 - Protocolo de Licença Ambiental: Informamos que neste ano foi possível protocolar apenas 08 Licenças de Instalação e Operação – LIO's, devido à limitações operacionais e orçamentárias. Foi dada continuidade a inscrição dos Assentamentos de Reforma Agrária no Cadastro Ambiental Rural – CAR, em atendimento a Lei 12.651/2012 (Código Florestal).

2 – No estado do Rio Grande do Norte está faltando 27 LIO's em projetos de assentamentos, meta estipulada por nossa divisão para 2017, sendo necessária a liberação de R\$ 93.668,40 para pagamento de diárias, combustível e locação de viaturas.

3 – Não foi executado nenhum projeto de recuperação ambiental em PA no ano de 2016, sob a responsabilidade do INCRA/RN.

4 – Foram executadas 75 ações de gestão ambiental onde destacamos a educação ambiental nos assentamentos, visando à preservação dos recursos naturais, o respeito à Legislação Ambiental e a regularização de atividades que envolvam recursos naturais.

5 – Não houve no ano de 2016.

v.-Estratégia do Programa de Prevenção, Combate e Alternativas ao Desmatamento Ilegal em Assentamentos da Amazônia.

A respectiva ação não compete à Superintendência – SR19.

vi. Demonstração da situação do registro dos imóveis desapropriados

De acordo com Orientação Técnica nº 01/15/DAC/DA, de 05/10/2015, a Coordenação-Geral de Contabilidade da Secretaria do Tesouro Nacional/CCONT/STN, atendendo solicitação do INCRA por meio da MSG/2011/0785996, de 01/08/2011, criou a rotina contábil e respectivos eventos para o registro dos imóveis obtidos, sob as mais diversas formas.

Conforme definido no Plano de Ação, elaborado pela Coordenação-Geral de Contabilidade do INCRA, foram definidos os prazos de execução iniciando em 2014 e com término em 2018.

Priorizou-se, inicialmente, os imóveis obtidos através de Compra e Venda (Decreto/Nº 433/92) por já se encontrarem matriculados em cartórios em nome do INCRA.

Ocorre que, com a edição da Portaria/Conjunta/SPU/STN/Nº 703, de 10 de dezembro de 2014, os imóveis obtidos para fins de reforma agrária foram entendidos como de uso especial e, por assim serem, deveriam ser cadastrados no SPIUNET.

Com isso surgiu a necessidade de capacitar os servidores do INCRA nas funções disponíveis no SPIUNET, para que pudesse ocorrer a inclusão dos imóveis nesse sistema.

A proposta de capacitação consta no Processo 54000.000399/2015-42, sendo iniciada no período de 25 a 27 de agosto de 2015, com a participação de 16 técnicos das Superintendências Regionais do Pará/SR.01; Minas Gerais/SR.06; Paraná/SR.09; Rio Grande do Sul/SR.11; Maranhão/SR.12; Alagoas/SR.22; Piauí/SR.24 e 03 (três) servidores da Superintendência Nacional de Regularização Fundiária na Amazônia Legal – SRFA.

A capacitação foi ministrada pelos técnicos da Secretaria de Patrimônio da União – SPU/MF, ficando, por conseguinte, estabelecidas uma série de procedimentos que o INCRA deve adotar para a realização dos trabalhos, devendo ser iniciado pelas SRs cujos servidores já foram capacitados.

No caso desta Superintendência Regional do RN, a capacitação está prevista para ocorrer no mês de maio do corrente ano.

Ficou também definido que as Superintendências Regionais deveriam constituir Processo Administrativo para cada imóvel a ser cadastrado no sistema SPIUnet, contendo um rol de documentos destinados ao preenchimento dos campos obrigatórios do referido sistema. No entanto, em 2016 não houve andamento deste processo, sobretudo em razão dos cortes orçamentários e contingenciamento de orçamento, o que dificultou a implementação das ações em tela.

Cronograma de levantamento das informações sobre os imóveis desapropriados no exercício de 2015 e anteriores para fins de registro
Deliberação acórdão 557/2004 – TCU-Plenário – item 9.2.6

Ação a ser implementada	Total de imóveis	Prazo para implementação	Responsável pela implementação
Ação 1			
Ação 2			
Ação 3			
...			

Demonstração da situação do registro dos imóveis desapropriados no âmbito da Superintendência Conforme Decreto 433/1992		
Conta contábil	Descrição	Valor (R\$) Saldo em 31/12/2015
X.X.X.X.X.XX.X X		

vii. Estratégia de atendimento do público-alvo da reforma agrária

1 - Na jurisdição da SR-19 existem aproximadamente 5.000 famílias acampadas em 63 acampamentos, sendo 90% deles num raio de distância de aproximadamente 100 km de Natal. Esses acampados estão à espera de ser beneficiários da Reforma Agrária. Os custos projetados para o assentamento deste contingente é aproximadamente R\$ 60.000,00/família.

2 – Não houve implantação de projetos de assentamento em 2016 e a previsão é a criação de 02 assentamentos em 2017, a depender dos recursos orçamentários disponíveis para tal finalidade.

3 – Não temos registros de exclusão de beneficiários fora do perfil da reforma agrária e ainda atendidos pelo Programa, no ano de 2016.

4 - Conforme dados do setor de titulação não emitimos nenhum Título de Domínio em 2016 e emitimos 962 CCU's no mesmo período.

viii. Principais atividades de controle do Gestor para assegurar a fidedignidade dos registros informatizados do macroprocesso

Neste item cabe à Sede o processo de controle das informações, assegurando a sua fidedignidade.

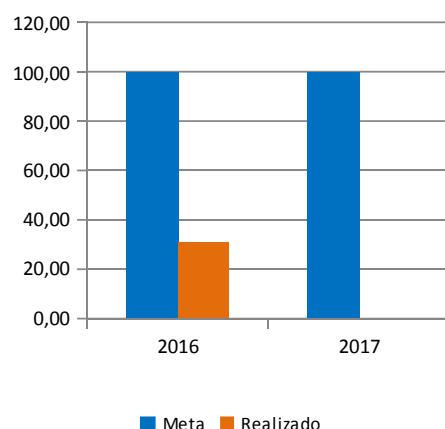
ix. Demonstração dos resultados dos indicadores de desempenho utilizados pela autarquia na área de obtenção de recursos fundiários e implantação de projetos de assentamento, incluindo metas do exercício e estratégia para cumprimento de metas do próximo exercício.

A – Não houve aquisição de terras para ser incluída no Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA) no exercício de 2016. Cabe ressaltar que durante o ano de 2016, caducou o decreto da Fazenda Pedra Branca devido a não emissão de TDA para assegurar o ajuizamento da ação de desapropriação do imóvel e a liberação de recursos para pagamento das benfeitorias.

A meta física para o ano de 2017 é a obtenção da Fazenda Areia Branca/Futuro cujo decreto desapropriatório caduca no decorrer do corrente ano e da Fazenda Floresta, cujo processo administrativo foi enviado para sede do INCRA, para publicação de decreto desapropriatório.

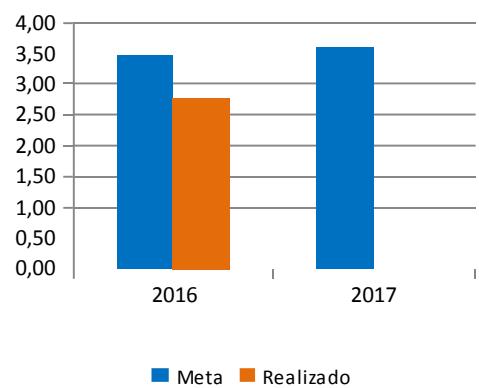
B - Índice de protocolos de licença ambiental para os projetos de assentamento.

A meta física para o ano de 2016 era a o protocolo de 26 licenças ambientais dos assentamentos, mas, devido à limitação de recursos orçamentários essa meta foi repactuada e chegamos a 8 licenças protocoladas, com um índice de protocolos de licença ambiental de 30,77%. Para 2017 se houver disponibilidade de recursos orçamentários, visando pagamento de diárias, combustível e locação de carros, a nossa meta é atingir o índice de protocolos de 100% referente a 27 LIO'S.



C - Índice de Projetos de Assentamento com regularização ambiental requerida (CAR).

Todos os 289 Projetos de Assentamento do estado são contemplados com o Cadastro Ambiental Rural – CAR, mas, a Universidade Federal de Lavras inseriu apenas os perímetros dos PA's e o Serviço de Meio Ambiente T-3 esta inserindo as áreas de Reserva Legal no CAR.



3.3.3- Desenvolvimento de projetos de assentamento

i. Resultados da execução física e financeira das ações do macroprocesso

Demonstração dos resultados da execução física e financeira das ações do macroprocesso

Descrição		Execução física		Execução orçamentária			Execução financeira			
Ação	Plano orçamentário	Unidade (produto/unidade)	Meta	Execução física	Meta orçamentária	Provisão recebida	Despesa empenhada	Despesa liquidada	Valores pagos	Restos a pegar
210S	Assistência Técnica e Extensão Rural para a Reforma Agrária	Família Assistida/unidade	2.723	2.723	658.166,00	62.000,00	61.790,29	58.391,94	58.391,94	3.786,05
210S	Formação e Capacitação de Agentes de Assistência Técnica e Extensão Rural	Agente formado/unidade	0	0	0	0	0	0	0	0
0427	Concessão de Crédito Instalação às Famílias Assentadas	Família Atendida/unidade	105	7	252.000,00	0	0	0	0	0
211A	Implantação e Recuperação de Infraestrutura Básica em Projetos de Assentamento	Família Atendida/unidade	1.573	2.012	44.000,00	98.850,85	73.839,27	45.952,23	45.952,23	0
211A	Fomento à Agroindustrialização e à Comercialização – Terra Sol	Família beneficiada/unidade	0	50	0	1.003.408,85	1.003.190,84	2.590,84	2.590,84	0
211A	Supervisão e Fiscalização da Concessão do Crédito Instalação às Famílias Assentadas da Reforma Agrária	Crédito Supervisionado/unidade	394	397	0	32.303,90	25.750,05	22.660,30	22.660,30	0

211A	Supervisão Ocupacional de Projetos de Assentamento	Parcela Supervisionada/unidade	449	735	0	233.364,00	216.899,65	152.328,10	152.328,10	0
211A	Demarcação Topográfica em Projetos de Assentamento	Família Atendida/unidade	248	271	415.540,00	598.140,00	564.818,94	398.896,45	398.896,45	0
211A	Titulação, Concessão e Destinação de Imóveis Rurais em Projetos de Assentamento	Documento de Titulação expedido/unidade	500	962	53.500,00	143.500,00	129.968,67	90.341,19	90.341,19	0
210T	Educação de Jovens e Adultos no Campo (EJA)	Trabalhador Rural Escolarizado /unidade	1.200	1.200	0	3.379,70	3.120,01	620,01	620,01	0
210T	Capacitação e Formação Profissional de Nível Médio e Superior para a Reforma Agrária	Profissional Formado /unidade	113	43	797.711,00	0	0	0	0	0
210T	Concessão de Bolsas de Capacitação e Formação Profissional em Assistência Técnica, Pedagógica e Social	Profissional Capacitado /unidade	39	39	0	0	0	0	0	0

Execução de restos a pagar

Ação	Plano orçamentário	Unidade (produto/unidade)	Meta física	Execução física	RAP inscritos	RAP cancelados	RAP pagos	RAP a pagar
210S	Assistência Técnica e Extensão Rural para a Reforma Agrária	Família Assistida/unidade	2.723	2.723	6.882,72	0	3.096,67	3.786,05
210S	Formação e Capacitação de Agentes de Assistência Técnica e Extensão Rural	Agente formado/unidade	0	0	0	0	0	0

0427	Concessão de Crédito Instalação às Famílias Assentadas	Família Atendida/unidade	105	7	0	0	0	0
211A	Implantação e Recuperação de Infraestrutura Básica em Projetos de Assentamento	Família Atendida/unidade	1.573	2.012	5.000,00	0	5.000,00	0
211A	Fomento à Agroindustrialização e à Comercialização – Terra Sol	Família beneficiada/unidade	0	0	0	0	0	0
211A	Supervisão e Fiscalização da Concessão do Crédito Instalação às Famílias Assentadas da Reforma Agrária	Crédito Supervisionado/unidade	394	397	0	0	0	0
211A	Supervisão Ocupacional de Projetos de Assentamento	Parcela Supervisionada/unidade	449	735	0	0	0	0
211A	Demarcação Topográfica em Projetos de Assentamento	Família Atendida/unidade	248	271	84.405,73	0	84.405,73	0
211A	Titulação, Concessão e Destinação de Imóveis Rurais em Projetos de Assentamento	Documento de Titulação expedido/unidade	500	962	0	0	0	0
210T	Educação de Jovens e Adultos no Campo (EJA)	Trabalhador Rural Escolarizado /unidade	1.200	1.200	0	0	0	0
210T	Capacitação e Formação Profissional de Nível Médio e Superior para a Reforma Agrária	Profissional Formado / unidade	0	43	0	0	0	0
210T	Concessão de Bolsas de Capacitação e Formação Profissional em Assistência Técnica, Pedagógica e Social	Profissional Capacitado /unidade	39	39	0	0	0	0

Ação 210S: A meta estabelecida foi atingida no exercício de 2016 considerando que até o fim do primeiro semestre o INCRA/RN possuía 03 (três) contratos que cobriam a prestação de serviços de assistência técnica a 2.723 (duas mil, setecentas e vinte e três) famílias distribuídas em 45 (quarenta e cinco) projetos de assentamento. Registrando que foram envidados esforços no sentido de avaliar o último ano de execução desses contratos e na elaboração/análise de planos de trabalho e propostas orçamentárias com o escopo de renovar os mesmos, entretanto, não foi possível proceder com a dita renovação haja vista a determinação do INCRA SEDE de não renovação/prorrogação de pelo menos 30% dos contratos vigentes no início do exercício sob a alegação de não possuir orçamento para custear tais instrumentos, o que forçou-nos a encerrar 02 (dois) contratos, sendo que o terceiro foi forçosamente reduzido para extrair as famílias com registros de bloqueio cadastral por força do disposto no Acórdão TCU nº 775/2016, tendo a SR-19 finalizado o exercício com apenas 01 (um) contrato em vigência, este atendendo 640 (seiscentas e quarenta) famílias, distribuídas em 12 (doze) projetos de assentamento.

A liquidação e o pagamento de valores abaixo dos valores empenhados têm como motivo o fato de que as prestadoras não realizaram a execução na integralidade (mensalmente) do que foi previsto em contrato, daí o porquê do INCRA/RN haver realizado uma liquidação inferior ao valor do empenho. Outra pequena parcela dos valores liquidados foi gasta no custeio de diárias, locação de veículos e combustível para a fiscalização das ações executadas pelos fiscais técnicos do contrato, conforme estabelecido na Lei nº 12.188, de 11/01/2010.

Quanto aos valores inscritos em Restos à Pagar (RAP), a medida que relatórios complementares relativos a serviços prestados de exercícios anteriores são encaminhados pelas prestadoras, analisados e aprovados pelos fiscais é que se autoriza a liquidação desses valores do montante ali inscrito, onde concluídos todos os pagamentos e em evidenciando ainda haverem recursos inscritos em restos a pagar é solicitada a anulação (mesmo que parcial) dos respectivos empenhos.

Registra-se que a redução do número de famílias assistidas tecnicamente impacta negativamente na execução de outras ações de desenvolvimento, como a supervisão de ocupações e exploração das parcelas, a atualização dos cadastros das unidades familiares (que impacta na redução do número de Contratos de Concessão de Uso – CCU expedidos), a concessão de créditos de instalação, dentre outros, sendo esta, portanto, uma das principais ações canalizadoras das políticas ao público da reforma agrária no país e que vem sofrendo bastante com a falta de recursos e a sua descontinuidade.

Há uma elevada expectativa que se implemente, de fato, o disposto na Lei nº 12.897 (de 18/12/2013), mediante a definitiva estruturação da Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural (ANATER), que deverá ser a responsável pela execução dessa atividade (fornecimento de assistência técnica às famílias assentadas) mediante a elaboração e lançamento de Chamadas Públicas e contratação de prestadoras de serviços de ATER.

Considerando que para a atividade “Formação e Capacitação de Agentes de Assistência Técnica e Extensão Rural” não houve meta para o exercício de 2016, tampouco descentralização orçamentária para tanto, não houve execução.

Ação 0427: No exercício 2016 foi concluída a liberação de apenas 7 (sete) créditos na modalidade Apoio Inicial I, destinados a famílias recém inseridas do Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA), isto considerando apenas as famílias com informação da data de disponibilização do crédito registrada no Sistema Nacional de Concessão do Crédito Instalação (SNCCI).

Ainda no exercício 2016 foram realizadas outras ações pertinentes ao crédito instalação como o cadastramento de famílias e emissão de contratos de unidades familiares previamente qualificadas e aprovadas para receber o crédito instalação (apenas 03 cadastros foram concluídos e apenas foi possível a impressão de outros 09 contratos no decorrer do exercício em comento por conta dos problemas técnicos apresentados pelo SNCCI), procedeu-se com a análise de processos de prestações de contas da aplicação de créditos concedidos em exercícios anteriores referentes 08 (oito) projetos de assentamento, foram supervisionados 110 (cento e dez) créditos concedidos nos moldes da Nota Técnica Nº 03/2014/INCRA/DD (incluídos os de exercício anterior) e realizou-se pagamentos de créditos restituídos e com restabelecimento efetivo aprovado, totalizando R\$ 127.538,10 (cento e vinte e sete mil, quinhentos e trinta e oito reais e dez centavos), referente a parcelas de 287 (duzentos e oitenta e sete) créditos concedidos em exercícios anteriores, além da análise com vista a qualificação para novos créditos de mais de 500 (quinhentos) cadastros.

Merce registro o fato de que os recursos do crédito instalação concedido às unidades familiares, na nova formatação do crédito instalação, ficam retidos na SEDE, sendo descentralizados diretamente às famílias beneficiadas por meio do cartão magnético expedido pelo agente financeiro, não ocorrendo mais abertura de contas bloqueadas nas agências de varejo nem a descentralização destes recursos, mas sim, repete-se, por meio do desbloqueio do valor de cada crédito através do Sistema Nacional de Cobrança do Crédito Instalação (SNCCI), com a consequente liberação do crédito que pode ser acessado por cartão magnético pela unidade familiar nas agências do agente financeiro. Isso se deu devido às mudanças na forma de concessão do crédito instalação em adequação ao disposto no Decreto nº 8.256 (de 26.05.2014), na Lei nº 13.001 (de 20.06.2014) e ainda na Nota Técnica nº 03/INCRA/DD (de 21/07/2014). Por este fato que não se vislumbra a descentralização de recursos nesta meta através do SIAFI.

O fornecimento do crédito foi significativamente prejudicado no presente exercício, notadamente pelos fatores já relacionados e descritos quando da discussão sobre o “objetivo estratégico 1” onde tem-se, em apertada síntese, o fechamento do SIPRA por necessidade de adequação aos Acórdãos TCU nº 775/2016 e 2451/2016, o ponto nevrálgico que onerou o avanço na liberação dos créditos no primeiro semestre (com reflexos também no segundo semestre), complementado, para os créditos da modalidade fomento mulher, pelo cancelamento de contratos de prestação de serviços de assistência técnica.

Todavia, visando sanear, mesmo que parcialmente, a lacuna deixada com o citado cancelamento de contratos de prestação de serviços de assistência técnica, a SR(19)RN formalizou Convênio Sem Repasse de Recursos com o Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Rio Grande do Norte (EMATER/RN) para que esta entidade disponibilizasse técnicos de seu quadro para o levantamento de demandas, elaboração de projetos, acompanhamento da execução e expedição de laudo de conclusão da aplicação do crédito instalação na modalidade fomento mulher para 226 unidades familiares, entretanto, por conta

de problemas administrativos (troca de gestores e coordenadores da EMATER/RN) tal processo não iniciou-se em 2016, sendo prorrogado para execução no exercício de 2017.

Oportuno registrar e contextualizar que todos os valores do crédito instalação que encontravam-se depositados nas contas bloqueadas haviam sido recolhidos por determinação da Presidência do INCRA em junho de 2013 mediante o disposto no Art. 2 da Portaria nº 352 (de 18/06/2013), sendo que este mesmo instrumento apresentava a possibilidade de restabelecimento dos recursos recolhidos naquela ocasião mediante o atendimento a uma sequência de condicionantes, onde os casos em que foi autorizado o efetivo restabelecimento foram conduzidos durante o exercício 2016 (não houve nova abertura de processos de restabelecimento neste exercício), mediante a fiscalização da aplicação e a realização de pagamentos pendentes, apesar do INCRA SEDE não haver descentralizado para esta Superintendência recursos orçamentários nesta rubrica. Essa situação obrigou os técnicos da Divisão de Desenvolvimento do INCRA/RN a continuar envidando esforços durante o exercício de 2016 no sentido de instruir processos de restabelecimento do crédito, visando fazer frente as despesas executadas e não liquidadas no momento do recolhimento sem comunicação prévia do INCRA SEDE e/ou no recolhimento de recursos devolvidos às contas de Associações que não atendiam plenamente os condicionantes estabelecidos pela SEDE para liberação, o que onerou a disponibilidade de força de trabalho para atuar na qualificação de famílias para recebimento de novos créditos via SNCCI.

Outra atividade desenvolvida no decorrer do exercício foi o cadastramento de créditos “antigos” (aplicados antes da emissão da Nota Técnica Nº 03/2014) no SNCCI, para fins de futura remissão (conforme se dispõe no Decreto nº 8.256/2014), onde já se totalizam 1.077 (um mil e setenta e sete) créditos cadastrados. Essa atividade terá continuidade no exercício 2017.

No exercício de 2017, se atuará no sentido de concluir a aplicação/recolhimento dos créditos remanescentes do modelo antigo de aplicação e na qualificação e atualizações cadastrais necessárias a liberação do crédito, para iniciar, efetivamente, a concessão dos créditos nas modalidades Apoio Inicial I e Fomento Mulher para as unidades familiares que atendam os condicionantes normatizados.

Ação 211A (Implantação e recuperação de infraestrutura básica em Projetos de Assentamento): Mesmo não possuindo uma meta estabelecida nem orçamento garantido para esta ação, a SR-19 trabalhou no sentido de dar prosseguimento aos instrumentos (Convênio, Contratos, Termos de Compromisso, etc.) firmados em exercícios anteriores, a exemplo do convênio firmado com a Secretaria de Estado da Agricultura, da Pecuária e da Pesca (SAPE), que já foi melhor descrito em Relatórios de Gestão anteriores, mas que visa, em apertada síntese, a realização de diversas ações para garantia de abastecimento hídrico às famílias de PA de 03 (três) territórios do RN e que está em fase final de execução, não tendo sido concluído ainda devido a entraves com parceiros como a PETROBRAS (quanto a seção de poço e construção de adutora, por exemplo) e duas Prefeituras; na confecção de Edital e contratação de empresa para a elaboração das peças técnicas para as obras e serviços necessários à conclusão da nova sede do INCRA/RN; na confecção de Edital e contratação de empresa para a manutenção da atual sede do INCRA/RN; na participação em reuniões e fóruns de discussão com outros órgãos de Estado (SEMARH, SAPE, IGARN, dentre outros) para levantar e repassar demandas de necessidade de opções de abastecimento de água para consumo humano às famílias situadas no

interior do RN; na alimentação de banco de dados com informações sobre as obras e recursos para abastecimento hídrico (reservatórios elevados, poços, açudes, barragens, adutoras etc.) já existentes dentro dos PA; na análise e acompanhamento da implantação/instalação de “projetos não agrícolas” como servidões de passagem para linhas de energia, discussões com as comunidades sobre a possibilidade de instalação de parques eólicos em áreas de projetos de assentamento; no levantamento de informações e atendimento de demandas impetradas pelo Ministério Público Federal; dentre outras atividades afins.

Como resultado das ações conjuntas com entidades parceiras, a exemplo da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Rio Grande do Norte (SEMARH/RN) foi possível contemplar 25 (vinte e cinco) PA com 28 (vinte e oito) dos 33 (trinta e três) equipamentos de dessalinização de água concedidos por meio do Programa Água Doce (PAD), beneficiando 2.012 (duas mil e doze) famílias assentadas, conforme tabela a seguir:

PA	Município	Nº de famílias	Quant. de Equip.
Aldemir de Lemos	Bento Fernandes	30	1
Espinheiro	Bento Fernandes	125	1
Santa Rosa	Cerro Corá	19	1
Osmar Vicente da Costa	Gov. Dix-Sept Rosado	44	1
Pedro Ezequiel de Araújo	Ipanguaçu	529	3
Guarapes	Jandaíra	100	1
Santa Inês	Jandaíra	21	1
Casinhas	Japi	83	1
Modelo	João Câmara	153	2
Serra Verde (Baixa dos Macacos)	João Câmara	42	1
Xoá	João Câmara	66	1
Boa Sorte	João Câmara	51	1
Maria da Paz	João Câmara	45	1
Vivará	João Câmara	60	1
Sebastião Andrade	Macau	128	1
Venâncio Zacarias	Macau	30	1
Pereiros	Parazinho	55	1
Bom Sucesso	Pedra Grande	69	1
Mulungu	Pendências	33	1
Patativa do Assaré II	Riachuelo	30	1
Santa Vitória	São Bento do Norte	69	1
Seridó	São José do Seridó	63	1
Padre Pedro Neefs	Upanema	37	1
São Manoel II	Upanema	65	1
Sombreiro	Upanema	65	1
TOTAIS		2012	28

Ação 211A (Fomento à agroindustrialização e à comercialização – TERRA SOL):
Não se tem conhecimento de haver sido solicitada a descentralização de recursos nesta rubrica,

considerando que não foi protocolado, tampouco aprovado, nenhum projeto no âmbito da mesma por parte das organizações sociais existentes ou atuantes nos PA do RN, mesmo tendo sido realizada divulgação deste programa junto a diversas organizações sociais de agricultores familiares e de técnicos.

Outrossim, no “Caderno de Metas 2016” não consta, para a SR(19)RN, meta estabelecida nesta rubrica para uma transferência voluntária pelo INCRA SEDE, pois esta ação é realizada mediante demanda do público assentado juridicamente organizado (por meio de Associação, Cooperativa, Instituição Social ou outras), não tendo o INCRA/RN solicitado descentralização de recursos, pois não possuía demanda apresentada por meio de projeto/proposta de convênio, analisada e aprovada por esta Autarquia.

Contudo, foram entregues e distribuídos neste exercício 50 (cinquenta) “kits feira” (conjunto contendo: mesa de feira com cobertura, balança, avental, embalagens para produtos agrícolas, dentre outros itens), programados inicialmente para o exercício 2015, mas só efetivados no exercício 2016, vindo a atender famílias assentadas no Território da Cidadania do Mato Grande, mediante a organização destas nas feiras livres em que comercializam seus produtos (Imagens abaixo).



Imagens 1 e 2: fotos das barracas doadas pelo INCRA e feira agroecológica de famílias assentadas (Município de São Miguel do Gostoso/RN)

Ação 211A (Supervisão e fiscalização da concessão do crédito instalação às famílias assentadas da reforma agrária): Consta como meta o acompanhamento da aplicação de 394 (trezentas e noventa e quatro) créditos no exercício de 2016. Informa-se o efetivo acompanhamento de 287 (duzentos e oitenta e sete) créditos descentralizados até o exercício de 2013, considerando efetivos apenas aqueles em que após a supervisão realizou-se pagamentos, haja vista que alguns dos que foram supervisionados não tiveram os pagamentos autorizados (por motivos diversos) e outros tiveram o pagamento autorizado, mas o mesmo não foi concretizado por desatualização cadastral da(s) diretoria(s) da(s) Associação(ões) junto ao agente financeiro (o que está sendo saneado por parte das mesmas) ou outro motivo qualquer. Ainda assim, no exercício 2016 realizou-se também o acompanhamento, junto às famílias beneficiadas já no “novo” crédito instalação, na modalidade Apoio Inicial, que somam 110 (cento e dez) famílias, concedidos entre os exercícios de 2014 e de 2016, conforme tabelas abaixo:

Créditos “antigos” supervisionados pela SR(19)RN no exercício 2016

PA	Município	Nº de técnicos envolvidos	Tipo de Crédito*	Nº de famílias com supervisão de crédito realizada
Pirangi	Galinhos	1	6	4
Chico Mendes	João Câmara	2	5	43
Lagoa Vermelha	Upanema	2	6	34
Santa Maria	Ipanguaçu	2	6	206
			TOTAL	287

* 1. Apoio Inicial, 2. Apoio Mulher, 3. Fomento, 4. Adicional Fomento, 5. Crédito Aquisição de Material de Construção, 6. Crédito Recuperação de Material de Construção, 7. Semiárido, 8. Adicional Semiárido, 9. Ambiental

Créditos “novos” supervisionados pela SR(19)RN no exercício 2016

PA	Município	Nº de técnicos envolvidos	Tipo de Crédito*	Nº de famílias com supervisão de crédito realizada
Libertação	Macaíba	2	1	24
Dom Pedro II	Boa Saúde	2	1	38
Alto do Oriente	São Bento do Norte	2	1	48
			TOTAL	110

* 1. Apoio Inicial I, 2. Apoio Inicial II, 3. Fomento Operação I, 4. Fomento Operação II, 5. Fomento Mulher

Por fim, ressalta-se que apesar de não haver sido descentralizado recurso na rubrica específica relativa à supervisão de créditos concedidos, esta fora realizada consorciada a outras ações da Autarquia que possuíam recursos, haja vista o entendimento ser de responsabilidade e de interesse da SR(19)RN a conclusão da aplicação dos créditos que foram concedidos até 2013 e o *start* da concessão dos créditos nos novos parâmetros normatizados em benefício do público da reforma agrária no RN.

Ação 211A (Supervisão ocupacional de projetos de assentamento): Para esta ação consta como meta a supervisão de 449 (quatrocentas e quarenta e nove) parcelas para o exercício de 2016, todavia, trata-se de uma ação corriqueira e muito demandada pelo público da reforma agrária no RN, perceptível mesmo pelo elevado número de denúncias que chegam diuturnamente, assim, mediante demanda desta Superintendência à SEDE, foram descentralizados recursos para a realização da apuração de diversas denúncias (algumas encaminhadas também pelo Ministério Público, pela Defensoria Pública da União e pelo Poder Judiciário) e foi possível realizar a supervisão de 1.782 (um mil, setecentas e oitenta e duas) parcelas em 102 (cento e dois) projetos de assentamento nas diversas regiões do Estado, para apuração das mais variadas situações (por exemplo: abandono de lote, exploração indevida de áreas de reserva legal ou áreas coletivas, invasão de lotes, dentre outras). Entretanto, apenas foram contabilizados para efeitos de quantificação desta meta os casos em que foi realizada, por parte de nossos técnicos, a confecção de relatórios circunstanciados sobre as situações encontradas em campo, notadamente àquelas que poderiam ensejar em ações futuras (administrativa e/ou judicialmente) por parte desta Autarquia, que totalizaram 735 (setecentas e trinta e cinco) parcelas.

Os recursos utilizados nesta rubrica se destinaram ao pagamento de diárias e custeio dos deslocamentos dos técnicos a campo (locação de viaturas, combustível, manutenção, etc.).

Esta ação vem se tornando, se já não se tornou, a mais importante dentre o rol de atribuições da Autarquia para com o público da reforma agrária no RN, pois é através dela que

se desdobram as ações de retomada de parcelas, regularização de ocupações de boa fé, retirada de ocupantes irregulares, atualizações cadastrais (necessárias para o acesso ao crédito instalação, para a emissão de Contratos de Concessão de Uso – CCU e/ou Título de Domínio – TD), dentre outras, sendo que a demanda por este serviço vem aumentando ano após ano.

Ação 211A (Demarcação Topográfica em Projetos de Assentamento):

Ação 211A (Titulação, concessão e destinação de imóveis rurais em projetos de assentamento): Foi estabelecida como meta a expedição de 500 (quinquinhentos) documentos de titulação no exercício de 2016, mas foram expedidos 962 (novecentos e sessenta e dois) Contratos de Concessão e Uso (CCU), conforme tabela abaixo:

Documentos titulatórios expedidos no exercício 2016 pela SR(19)RN

SR	Código SIPRA	PA	Município	Tipo de Documento	Quant. de Títulos
19	RN0011000	Fazenda Palheiros	Açu	CCU	2
19	RN0291000	Prof. Mauricio de Oliveira	Açu	CCU	47
19	RN0101000	Alto da Felicidade	Afonso Bezerra	CCU	1
19	RN0227000	Bonfim	Angicos	CCU	3
19	RN0085000	Aurora da Serra	Apodi	CCU	4
19	RN0286000	Caiçara	Apodi	CCU	26
19	RN0304000	Garavelo	Areia Branca	CCU	23
19	RN0295000	Ronaldo Valença	Augusto Severo	CCU	30
19	RN0287000	Vitória	Baraúna	CCU	18
19	RN0311000	Irmã Dorothy	Carnaubais	CCU	9
19	RN0308000	Rosa Luxemburgo	Carnaubais	CCU	13
19	RN0300000	Jose Sotero da Silva	Caraúbas	CCU	7
19	RN0044000	Maravilha	Caraúbas	CCU	4
19	RN0305000	Nove de Outubro	Caraúbas	CCU	31
19	RN0309000	Margarida Alves II	Carnaubais	CCU	1
19	RN0269000	Resistência Potiguar	Ceará-Mirim	CCU	30
19	RN0282000	Riachão II	Ceará-Mirim	CCU	56
19	RN0141000	Rosário	Ceará-Mirim	CCU	1
19	RN0263000	Alagoinha	Currais Novos	CCU	11
19	RN0258000	Mata Verde	Espírito Santo	CCU	14
19	RN0257000	Timbó	Espírito Santo	CCU	18
19	RN0158000	Serra do Meio	Florânia	CCU	3
19	RN0171000	Serra Nova	Florânia	CCU	1
19	RN0288000	Chico Rego	Gov. Dix-Sept Rosado	CCU	30
19	RN0299000	Maria Cleide da Silva	Gov. Dix-Sept Rosado	CCU	6
19	RN0145000	Santo Antônio	Gov. Dix-Sept Rosado	CCU	2
19	RN0293000	Terra de Esperança	Gov. Dix-Sept Rosado	CCU	52
19	RN0290000	Roseli Nunes	Ielmo Marinho	CCU	23
19	RN0147000	Paraná	Itaú	CCU	1
19	RN0208000	Santa Inês	Jandaíra	CCU	2

19	RN0026000	Boa Sorte	João Câmara	CCU	1
19	RN0303000	Chico Santana	João Câmara	CCU	8
19	RN0250000	Maria da Paz	João Câmara	CCU	2
19	RN0051000	Modelo	João Câmara	CCU	1
19	RN0078000	Xoá	João Câmara	CCU	1
19	RN0092000	Potengi	Lagoa de Velhos	CCU	1
19	RN0175000	José Milanês	Lagoa Nova	CCU	1
19	RN0192000	03 de Agosto	Lajes	CCU	1
19	RN0202000	Eldorado dos Carajás	Macaíba	CCU	2
19	RN0252000	Margarida Alves	Macaíba	CCU	6
19	RN0252000	Margarida Alves	Macaíba	CCU	1
19	RN0284000	Quilombo doa Palmares II	Macaíba	CCU	16
19	RN0292000	Cheiro da Terra	Mossoró	CCU	9
19	RN0279000	Nova Esperança de Mossoró	Mossoró	CCU	115
19	RN0301000	Olga Benário	Mossoró	CCU	24
19	RN0261000	Recanto da Esperança	Mossoró	CCU	54
19	RN0242000	São Romão	Mossoró	CCU	2
19	RN0280000	Terra Nossa	Mossoró	CCU	20
19	RN0223000	José Rodrigues Sobrinho	Nova Cruz	CCU	3
19	RN0061000	Bonsucesso	Pedra Grande	CCU	1
19	RN0200000	Mulungu	Pendências	CCU	1
19	RN0297000	Nova Aliança	Poço Branco	CCU	25
19	RN0306000	Brilho do Sol	Porto do Mangue	CCU	36
19	RN0285000	Bernardo Marim	Pureza	CCU	8
19	RN0298000	Paulo Freire III	Pureza	CCU	17
19	RN0260000	Patativa do Assaré II	Riachuelo	CCU	15
19	RN0073000	Palestina	Santana do Matos	CCU	3
19	RN0262000	Boa Esperança	São Miguel do Gostoso	CCU	5
19	RN0259000	Santa Fé	São Miguel do Gostoso	CCU	14
19	RN0241000	Passagem do Juazeiro	Sen. Eloi de Souza	CCU	7
19	RN0122000	Três Corações	Serra Caiada	CCU	6
19	RN0244000	Jerusalém	Taipu	CCU	4
19	RN0117000	Antonio Conselheiro	Touros	CCU	2
19	RN0296000	Canudos	Touros	CCU	17
19	RN0149000	Colorado	Touros	CCU	7
19	RN0102000	Quilombo doa Palmares	Touros	CCU	03
19	RN0281000	Padre Pedro Neefs	Upanema	CCU	20
19	RN0228000	Salgado	Upanema	CCU	13
19	RN0283000	São Geraldo	Upanema	CCU	18
19	RN0126000	São Manoel	Upanema	CCU	2
19	RN0233000	Sombreiro	Upanema	CCU	1
TOTAL					962

Para o exercício 2017, a SR(19)RN envidará esforços no sentido de confeccionar e entregar documentos titulatórios às famílias que encontrarem em condições de receber-los, conforme normativos em vigor.

Destarte, os recursos utilizados nesta rubrica foram empregados em diárias de servidores (vistoria nos PA para atualizações cadastrais e, posteriormente, entrega dos documentos titulatórios), locação de veículos, manutenção e combustível destes.

PRONERA. Ação 210T PO 01: Educação no campo: AÇÃO DE FORMAÇÃO EM EJA: No ano de 2015, o projeto de alfabetização de jovens e adultos, que previa atender 1.200 estudantes no tocante a escolarização básica (1º ao 5º ano do ensino fundamental I), foi efetivamente implantado. Foram formadas 60 turmas de 20 alunos cada, atendendo a diversos territórios do Rio Grande do Norte, beneficiando assentamentos e acampamentos de trabalhadores rurais, como prevê o manual e demais normativos do PRONERA. O projeto está na fase de finalização, bem como através de reuniões periódicas com os parceiros. Cumpre ressaltar que o Convênio que deu origem ao Projeto foi assinado em 31/12/2013 e tem como conveniente o Movimento de Educação de Base (MEB), instituição privada sem fins lucrativos. Tal convênio que tinha como previsão de encerrar em outubro de 2016, encerrou em março/2016. Quanto à ação 210T PO 01, que concerne a AÇÃO DE FORMAÇÃO EM NÍVEL SUPERIOR: No ano de 2016, teve início a segunda turma do curso superior de Tecnologia em Gestão de Cooperativas (processo n. Nº 54330.000455/2015-15 / TED), parceria entre o INCRA e Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), atendendo 60 estudantes de vários assentados do Rio Grande do Norte. A parceria vem sendo acompanhada através de visitas in loco e de reuniões periódicas com a coordenação do projeto. Cumpre ressaltar que a parceria se dá através de Termo de Cooperação (atualmente, chamado de Termo de Execução Descentralizada), tendo sido publicado no DOU em 24/05/2013. Ainda em 2016, houve a segunda etapa de outra parceira com a UFRN, desta vez com vistas na oferta do curso superior de Licenciatura em Ciências Sociais, que teve como pretensão atender 60 estudantes de vários Estados do Nordeste. Por razões de não comprovação da condição de beneficiários do PRONERA, apenas 43 vagas foram preenchidas, devendo a UFRN mesmo tendo sido aberto um novo processo seletivo em 2015, para preencher as vagas ociosas. Cumpre ressaltar que a parceria se dá através de Termo de Execução Descentralizada (antes chamado de Termo de Cooperação), tendo sido publicado no DOU em 25/08/2014. Também se ressalta a aprovação do Curso de Geografia - IFRN/João Câmara(RN) - Coordenado pelo Prof. Matheus Augusto Avelino Tavares foi aprovado pela Comissão Pedagógica Nacional (CPN do PRONERA) em reunião dos dias 04 e 05 de abr. de 2017 (Brasília/DF), a partir da demanda do de movimentos sociais. A meta é atender 50 alunos. **DEMAIS AÇÕES DO PRONERA:** Não houve metas previstas, em razão da falta de demanda.

ii. Diagnóstico do déficit de infraestrutura em projetos de assentamento

Considerando a extinção das modalidades Recuperação/Materiais de Construção e Aquisição de Materiais de Construção do crédito instalação (Decreto nº 8.256, de 26/05/2014) e Lei nº 13.001, de 20/06/2014) e o repasse das demandas que antes eram atendidas com estas para o Ministério das Cidades atender por meio do Programa Nacional de Habitação Rural (PNHR) criado no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV) do Governo Federal, a SR(19)RN vem atuando no sentido de informar aos cidadãos que ainda demandam estes serviços de tal situação e orientando a selecionarem uma Entidade Organizadora (EO) que possa auxiliá-los no acesso a essa política pública.

Como resultado, ao realizar levantamento das demandas de projetos apresentados à Caixa Econômica Federal por 02 (duas) EO que buscaram o INCRA/RN para informações sobre esse processo (quais sejam: Instituto Anastasis de Desenvolvimento e Associação More Bem), identificou-se que estas EO já protocolaram projetos para 3.543 (três mil, quinhentas e quarenta e três) residências (entre projetos de construção e de reforma) distribuídas em 73 (setenta e três) Projetos de Assentamento (PA), sendo que destas, 247 (duzentas e quarenta e sete) residências já foram construídas e entregues (imagem 03, abaixo), 528 (quinhentas e vinte e oito) estão executando serviços de recuperação (imagem 04, abaixo) e 2.747 (duas mil, setecentos e quarenta e sete) encontram-se aprovadas junto à Caixa Econômica Federal (CEF) aguardando a contratação para início das obras.



Imagen 03: Casa construída através do PMCMV no PA Alto do Oriente (São Bento do Norte/RN)



Imagen 04: Antes e depois de residência recuperada através do PMCMV no PA Maria da Paz (João Câmara/RN)

iv. Demonstração das estratégias e resultados voltados para o desenvolvimento dos projetos de assentamento

1. Crédito Instalação

Para o exercício de 2017 dar-se-á continuidade na concessão do crédito instalação nos moldes estabelecidos pela Nota Técnica Nº 03/2014/DD/INCRA, devendo ser utilizado para tanto o Sistema Nacional de Cobrança do Crédito Instalação (SNCCI) que, acredita-se, estará em efetivo funcionamento (apesar de alguns módulos ainda estarem em desenvolvimento), beneficiando as famílias assentadas no RN que atendam os critérios para o acesso ao crédito instalação. Para tanto, as equipes técnicas da SR(19)RN já estão realizando adotando providências (atualizações cadastrais, emissão de CCU, etc.) no sentido de qualificar as famílias ao acesso ao crédito instalação.

Doutra banda, buscar-se-á concluir, no exercício de 2017, a aplicação dos créditos “antigos” com restabelecimento autorizado pelo Conselho Diretor (CD) do INCRA e/ou pelo Comitê de Decisão Regional (CDR) da Superintendência ou proceder com o recolhimento dos recursos cujo restabelecimento não seja aprovado.

A ação de concessão do crédito instalação às famílias beneficiárias da reforma agrária contribui de sobremaneira para a permanência das famílias nas áreas desapropriadas, principalmente porque quando ingressam nessas áreas normalmente estas estão desprovidas das condições mais primárias para início das atividades de lavra da terra e de produção/criação, e os créditos iniciais podem possibilitar a aquisição de alimentos para a subsistência inicial da família na área e de ferramentas de trabalho, além de sementes e alguns insumos. Assim, este crédito, subsidiado pelo Governo Federal, é esperado com anseio pelas famílias, pois com esse recurso eles iniciam realmente sua vida na reforma agrária.

Por fim, para o caso específico da modalidade Fomento Mulher, há expectativa de concessão dessa modalidade a parte das famílias atendidas por assistência técnica contratada pelo INCRA/RN e por famílias cobertas por Termo de Convênio Sem Repasse de Recursos firmado entre esta SR e a EMATER/RN, além de estarem se realizando tratativas para formalização de Termos similares com algumas prefeituras.

1. Agroindustrialização

No exercício 2016 foi concluída a distribuição de 50 (cinquenta) “kits-feira” para famílias assentadas que comercializam sua produção em feiras livres em diversos municípios do RN, contribuindo para um melhor divulgação e publicidade dos produtos oriundos de áreas de reforma agrária vislumbrando a melhoria das vendas e, por conseguinte, da renda das famílias.

O INCRA/RN continuará promovendo a divulgação do Programa Terra Sol com escopo de incentivar parceiros na formalização de instrumentos (Contratos, convênios, etc.) com vistas ao financiamento de ações de beneficiamento da produção ou de melhorias das condições da comercialização dos produtos oriundos das áreas de reforma agrária, entretanto, nos últimos 04 (quatro) exercícios foram poucos os projetos apresentados (sendo que apenas 01 foi protocolado no exercício 2015) e ainda assim, nenhum foi aprovado, motivo pelo qual não foi possível

estabelecer parcerias necessárias ao andamento desta ação.

2. Assistência Técnica Especialista para agroindustrialização

Dada a escassa abrangência do Programa de ATES do INCRA no RN, acobertando apenas 640 (seiscentas e quarenta) das mais de vinte mil famílias assentadas no RN, somado ao fato da não descentralização dos recursos solicitados por esta SR para renovação/prorrogação de contratos e lançamento de Edital para contratação de mais prestadoras, acrescentando ainda o fato de que tivemos o encerramento de 02 (dois) dos contratos, não foi possível sequer contratar prestadoras do serviço “normal” de assistência técnica, tampouco algum mais voltado e especializado na promoção/ampliação da agroindustrialização nos projetos de assentamento.

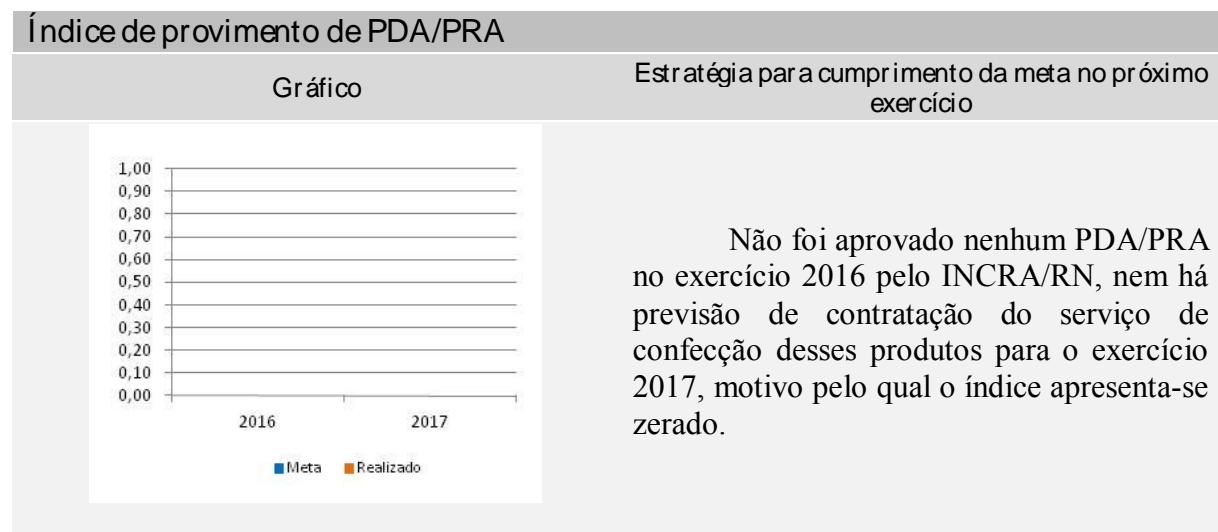
Considerando ainda não haverem sido traçadas e divulgadas as metas e disponibilidade orçamentária para a ação de assistência técnica para o exercício 2017, não há como fazer previsão de inclusão de tal atividade nos novos contratos (se houverem).

3. Educação no campo

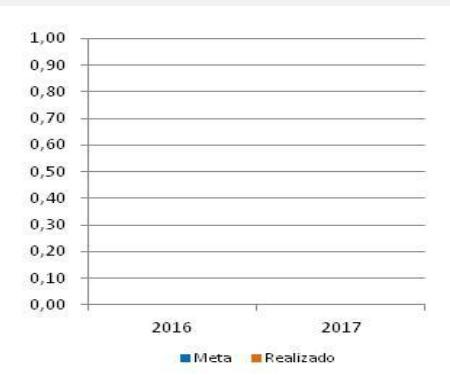
AÇÃO DE FORMAÇÃO EM EJA: No ano de 2016, o projeto de alfabetização de jovens e adultos, que previa atender 1.200 estudantes no tocante a escolarização básica (1 ao 5 ano do ensino fundamental I), foi efetivamente implantado. Foram formadas 60 turmas de 20 alunos cada, atendendo a diversos territórios do Rio Grande do Norte, beneficiando assentamentos e acampamentos de trabalhadores rurais, como prevê o manual e demais normativos do PRONERA. O projeto em 2016 concluiu a fase da alfabetização dos estudantes. Cumpre ressaltar que o Convênio que deu origem ao Projeto foi assinado em 31/12/2013 e tem como conveniente o Movimento de Educação de Base (MEB), instituição privada sem fins lucrativos. Tal convênio encerrou em março de 2016, antes mesmo da previsão que foi outubro de 2016. A seleção do projeto se deu através de Chamada Pública realizada pelo INCRA/PRONERA. No que concerne a **AÇÃO DE FORMAÇÃO EM NÍVEL SUPERIOR:** No ano de 2016, teve continuidade o curso superior de Tecnologia em Gestão de Cooperativas, parceria entre o INCRA e Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), atendendo 53 estudantes de vários assentados do Rio Grande do Norte, com nova turma. A parceria vem sendo acompanhada através de visitas in loco e de reuniões periódicas com a coordenação do projeto. Cumpre ressaltar que a parceria se dá através de Termo de Cooperação (atualmente, chamado de Termo de Execução Descentralizada), tendo sido publicado no DOU em 24/05/2013. Ainda em 2016, houve a terceira etapa de outra parceira com a UFRN, desta vez com vistas na oferta do curso superior de Licenciatura em Ciências Sociais, que teve como pretensão atender 60 estudantes de vários Estados do Nordeste. Por razões de não comprovação da condição de beneficiários do PRONERA, apenas 43 vagas foram preenchidas, houve um novo processo seletivo em 2016, para preencher as vagas ociosas. Cumpre ressaltar que a parceria se dá através de Termo de Execução Descentralizada (antes chamado de Termo de Cooperação), tendo sido publicado no DOU em 25/08/2014. **DEMAIS AÇÕES DO PRONERA:** Não houve metas previstas, em razão da falta de demanda.

vi. Demonstraçāo dos resultados dos indicadores de desempenho utilizados pela autarquia na área de desenvolvimento de projetos de assentamento, contextualizado no âmbito da superintendência, incluindo metas do exercício e estratégia para cumprimento de metas do próximo exercício.

A análise deve ser elaborada incluindo no mínimo os seguintes indicadores:



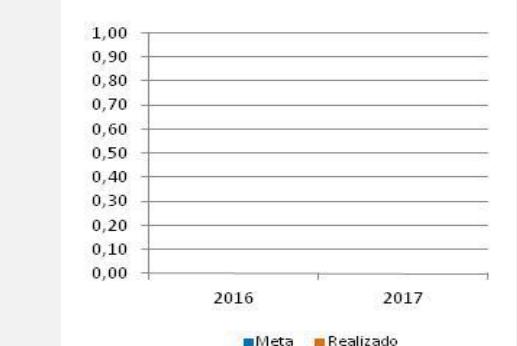
Índice de acesso à moradia nos assentamentos

Gráfico	Estratégia para cumprimento da meta no próximo exercício									
 <table border="1"><thead><tr><th>Ano</th><th>Meta</th><th>Realizado</th></tr></thead><tbody><tr><td>2016</td><td>1,00</td><td>0,00</td></tr><tr><td>2017</td><td>1,00</td><td>0,00</td></tr></tbody></table>	Ano	Meta	Realizado	2016	1,00	0,00	2017	1,00	0,00	<p>Considerando a extinção das modalidades Aquisição de Materiais de Construção e Recuperação/Materiais de Construção do crédito instalação com o advento da mudança do crédito instalação promovida pelo Decreto Nº 8.256, de 26/05/2014, referendado pela Nota Técnica Nº 03/2014/DD/INCRA, não foi estabelecida meta de construção de moradias por esta Autarquia, pois tal atividade passou a ser responsabilidade do Ministério das Cidades através do Programa Nacional de Habitação Rural (PNHR) que compõe o Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV). Assim, por meio do PMCMV foram entregues 247 unidades em diversos PA do RN construídas/reformadas no exercício 2016 e outras encontram-se passando por recuperação.</p> <p>Para o exercício 2017 caberá ao INCRA fornecer a Relação de Beneficiários aptos a terem suas casas construídas/reformadas pelo Ministério das Cidades às Entidades Organizadoras que as solicitarem e acompanhar a execução das obras, colaborando no que for possível nesse processo.</p>
Ano	Meta	Realizado								
2016	1,00	0,00								
2017	1,00	0,00								

Número de contratos firmados pelas famílias com acesso ao Pronaf ou outra linha de crédito voltada à produção

Gráfico	Estratégia para cumprimento da meta no próximo exercício
	<p>Com relação aos contratos do PRONAF, conforme definido na Lei nº 4.829, de 05/11/1965, a competência formal de monitoramento, avaliação e fiscalização dos contratos de crédito rural é do Banco Central (BC), porém segundo informação prestada pelo INCRA SEDE o sistema utilizado pelo BC no monitoramento não possibilita a desagregação dos contratos especificando o acesso somente do público de assentados da reforma agrária. Logo, não temos como informar os dados solicitados, tampouco gerar gráfico.</p> <p>No âmbito do crédito instalação, foram formalizados 7 (sete) contratos para concessão do crédito instalação na modalidade Apoio Inicial I, no valor de R\$ 2.400,00/unidade familiar.</p>

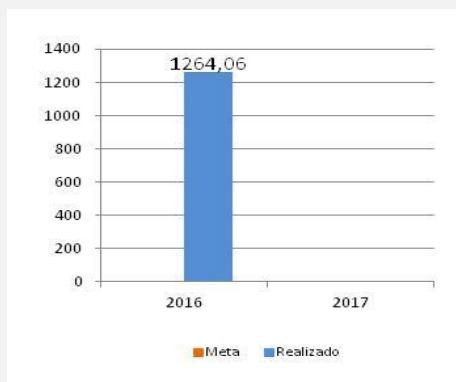
Índice de provimento de assistência técnica

Gráfico	Estratégia para cumprimento da meta no próximo exercício									
 <table border="1"><thead><tr><th>Ano</th><th>Meta</th><th>Realizado</th></tr></thead><tbody><tr><td>2016</td><td>1,00</td><td>0,00</td></tr><tr><td>2017</td><td>1,00</td><td>0,00</td></tr></tbody></table>	Ano	Meta	Realizado	2016	1,00	0,00	2017	1,00	0,00	<p>A meta estabelecida para o exercício de 2016, de 2.723 (dois mil, setecentas e vinte e três) famílias atendidas, foi atingida, entretanto, tivemos o encerramento de dois contratos, chegando ao final do exercício com apenas 640 (seiscentas e quarenta) famílias atendidas.</p> <p>Não há previsão de autorização de novas contratações para o exercício 2017.</p> <p>O gráfico consta sem dados, devido a meta de assentamento de novas famílias ter sido zero.</p>
Ano	Meta	Realizado								
2016	1,00	0,00								
2017	1,00	0,00								

Renda média das famílias (por amostragem) (R\$)

Gráfico

Estratégia para o cumprimento da meta no próximo exercício

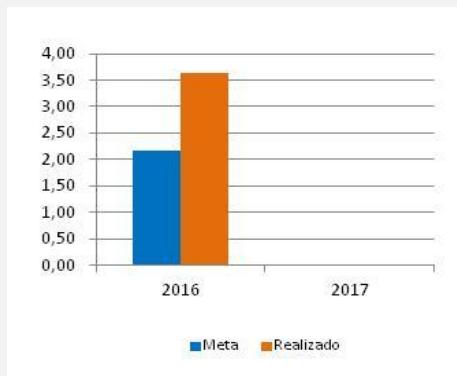


Considerando a falta da obrigatoriedade de atualização desses dados por parte das famílias assentadas, somado ao fato de não haver orçamento definido para realização e/ou contratação deste tipo de pesquisa, inseriu-se uma coluna para coleta de dados, nos formulários de solicitação de Declarações de Aptidão ao PRONAF (DAP) que são cotidianamente protocolados pelos beneficiários e desses formulários extraiu-se a informação da renda de 1.248 (um mil, duzentas e quarenta e oito) solicitações, fazendo a média para chegar nos valores indicados no gráfico, da renda média das famílias.

Para o próximo exercício continuar-se-á utilizando esta metodologia para o acompanhamento da evolução da renda das famílias.

Índice de parcelas supervisionadas

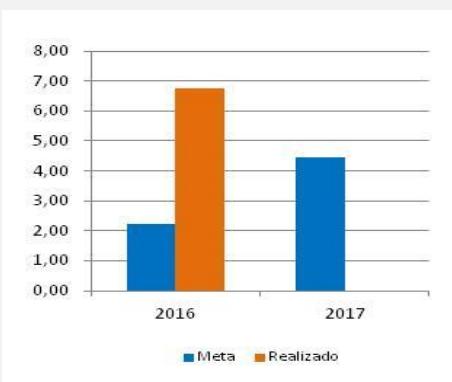
Gráfico



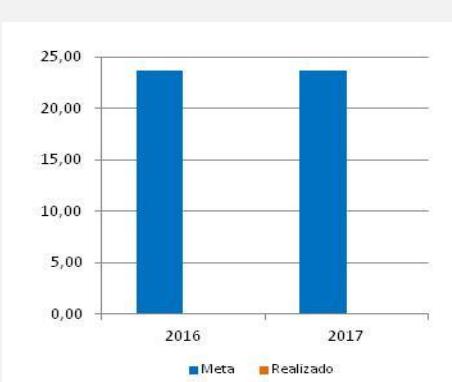
Estratégia para o cumprimento da meta no próximo exercício

A meta estabelecida para o exercício de 2016 (449) foi superada, graças a conjunção de atividades em campo, foi possível realizar um total de 1.782 supervisões (das quais 735 tiveram relatório confeccionado e encaminhado), resultando num índice extremamente positivo.

Em relação ao exercício 2017, continuar-se-á com o trabalho coordenado entre as Divisões desta Superintendência Regional no sentido de realizar a meta (se estabelecida), sempre mediante a otimização do uso dos recursos disponíveis (orçamentários e de força de trabalho) na realização coordenada e concatenada de várias ações em uma mesma visita às áreas dos projetos de assentamento.

Índice de consolidação de assentamentos										
Gráfico	Estratégia para cumprimento da meta no próximo exercício									
 <table border="1"> <thead> <tr> <th>Ano</th> <th>Meta</th> <th>Realizado</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>2016</td> <td>2,2</td> <td>6,8</td> </tr> <tr> <td>2017</td> <td>4,5</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>	Ano	Meta	Realizado	2016	2,2	6,8	2017	4,5		<p>No exercício 2016 não ocorreu a consolidação de nenhum projeto de assentamento, logo o número de famílias assentadas em PA consolidados permanece o mesmo, enquanto que o número de famílias assentadas na jurisdição reduziu um pouco considerando a desagregação de um PA que fora identificado com maior parcela dentro do Estado da Paraíba e passou à jurisdição da SR(18)PB.</p> <p>Para o exercício 2017 aguardamos a regulamentação dos procedimentos para titulação (condição <i>sine qua non</i> a consolidação) para poder classificar os PA a serem titulados e, por sequência, consolidados.</p>
Ano	Meta	Realizado								
2016	2,2	6,8								
2017	4,5									

vii. Ações destinadas ao provimento de água para consumo doméstico da superintendência

Índice de acesso à água para consumo doméstico										
Gráfico	Estratégia para cumprimento da meta no próximo exercício									
 <table border="1"> <thead> <tr> <th>Ano</th> <th>Meta</th> <th>Realizado</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>2016</td> <td>23,5</td> <td></td> </tr> <tr> <td>2017</td> <td>23,5</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>	Ano	Meta	Realizado	2016	23,5		2017	23,5		<p>Com base nas informações retro colocadas, acerca das ações de Implantação e Recuperação de Infraestrutura Básica em Projetos de Assentamento, notadamente quanto à disponibilização orçamentária e de recursos humanos, não foi possível desenvolver ações diretas pela SR(19)RN, entretanto, no exercício de 2015 foi possível ainda atender 2.012 (dois mil e doze) famílias de 25 (vinte e cinco) PA, com água doce através de dessalinizadores instalados pelo Programa Água Doce.</p> <p>Para o exercício de 2017, esta Regional continuará a estreitar as ações conjuntas com o Governo do Estado do RN de forma que este possa atender as demandas pontuais que surjam visando prover com água potável para o consumo humano às famílias assentadas.</p>
Ano	Meta	Realizado								
2016	23,5									
2017	23,5									

4- Governança

4.1- Atuação da unidade de auditoria interna

Apesar de haver controles administrativos no tocante aos procedimentos dos atos administrativos concernentes aos contratos administrativos, com a segregação de atribuições entre diferentes setores desta Superintendência Regional, e os casos que suscitam dúvidas são debatidas em Comitê de Decisão Regional com Assessoria da Procuradoria Federal Especializada junto a esta SR/19, a efetividade de Auditoria Interna ocorre somente na sede, em Brasília.

4.2- Gestão de riscos e controles internos

4.2.1- Principais controles instituídos para garantir o alinhamento da Superintendência ao planejamento estratégico

Para minimizar os riscos e embrionariamente exercer os controles internos foi implantado em 2015 o Sistema de Acompanhamento de Processos/SAP que é encaminhado pela sala da cidadania para cada divisão apresentando a demanda solicitada, neste sistema está previsto as datas para a solução do problema.

4.2.2- Principais controles instituídos pela Superintendência para assegurar a fidedignidade das informações sobre sua atuação nos registros informatizados do Incra e sistemas corporativos da administração pública

Exercido pela sede/BSB

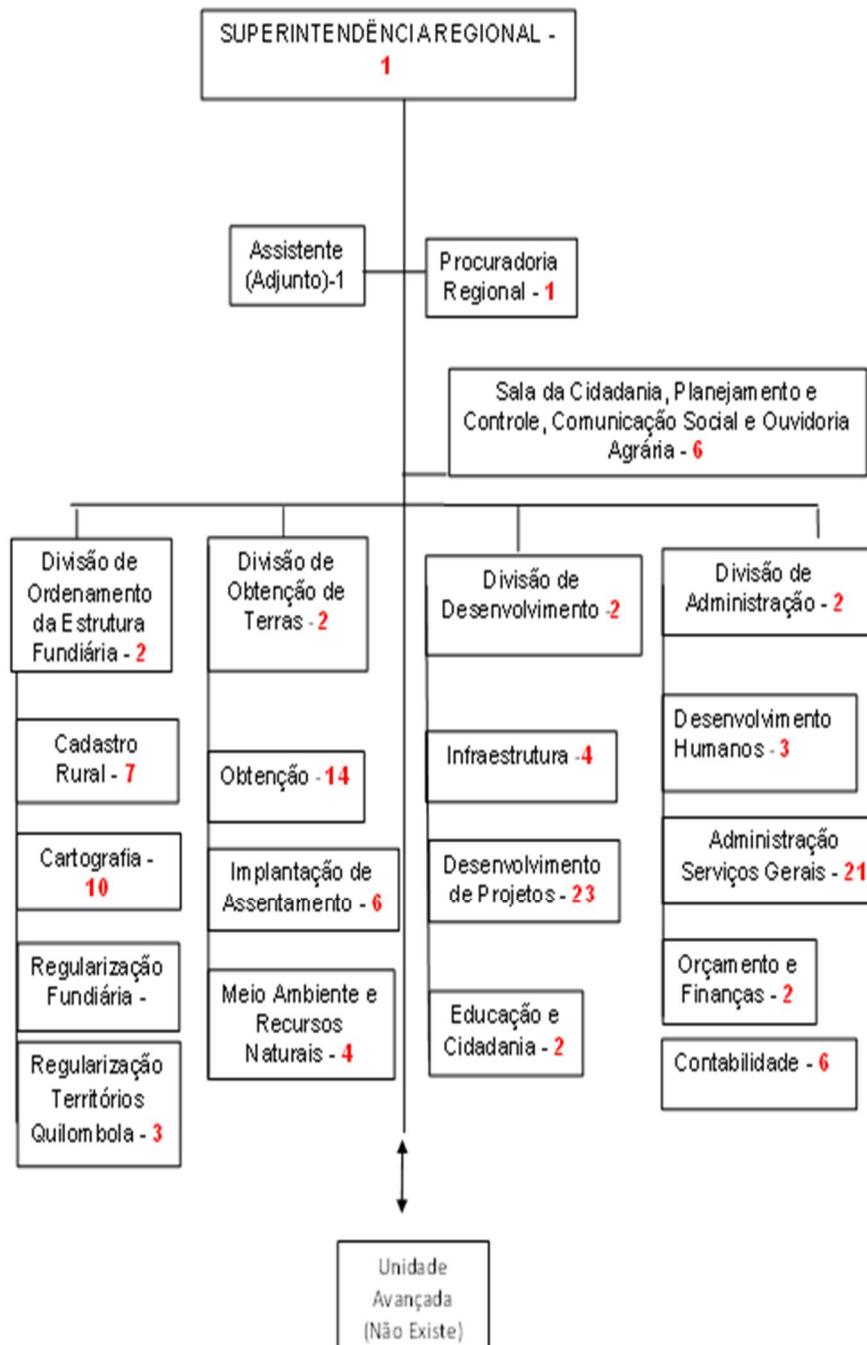
4.2.3- Avaliação, pelos próprios dirigentes da Superintendência, dos controles internos administrativos instituídos na Superintendência, de acordo com os critérios descritos no item 9.1 A avaliação completa dos controles internos encontra-se no item 9.1.

5- Áreas especiais da gestão

Sugere-se que este item não ultrapasse 3 páginas.

5.1- Gestão de pessoas

5.1.1- Estrutura de pessoal da unidade



Análise da distribuição

De acordo com o organograma acima o gabinete da Superintendência conta com 1 (um) servidor ocupante do cargo efetivo de Analista Administrativo que exerce a função de Superintendente Regional. Cabendo ao Superintendente planejar, dirigir, coordenar e orientar a execução das atividades da unidade e exercer outras atribuições que lhes forem cometidas pelo Presidente do INCRA.

Logo abaixo temos a Sala da Cidadania, Planejamento e Controle, Comunicação Social e Ouvidoria Agrária. Atuando nesses setores a SR-19 contou com um número de 6 (seis) servidores, sendo uma Assistente Social, (01) um Auxiliar de Administração e 02 (dois) Analistas em Reforma e Desenvolvimento Agrário e 01 (um) técnico agrícola e um cargo em DAS que atendem a demanda de trabalho nesses setores.

A Divisão de Ordenamento da Estrutura Fundiária conta com 20 servidores que ocupam cargos efetivos de Assistente de Administração, Topógrafo, Técnico Agrícola, Técnico em Reforma e Desenvolvimento Agrário, Fiscal de Cadastro e Tributação Rural, Desenhista, Assistente Técnico, Analista em Reforma e Desenvolvimento Agrário e Agente de Vigilância. Estes divididos nos setores de Cadastro, Cartografia, Regularização Fundiária e Regularização de Territórios Quilombolas, que exercem as atividades previstas no Art. 2º, inciso I e alíneas de A a J , da Portaria nº 20 de 08/04/2009, publicada no D.O.U de 09/04/2009 (Ministério do Desenvolvimento Agrário).

Na Divisão de Obtenção de Terras temos o número de 21 servidores que ocupam cargos de Engenheiro Agrônomo, Analista em Reforma e Desenvolvimento Agrário, Radiotelegrafista, Agente de Portaria, Assistente de Administração e Técnico em Cadastro Rural. A Divisão se divide nos setores de Obtenção, Implantação de Assentamento e Meio Ambiente e Recursos Naturais, exercendo as atividades previstas no Art. 116, incisos I, II e III, Alíneas de A a G, da Portaria nº 20 de 08/04/2009, publicada no D.O.U de 09/04/2009 (Ministério do Desenvolvimento Agrário).

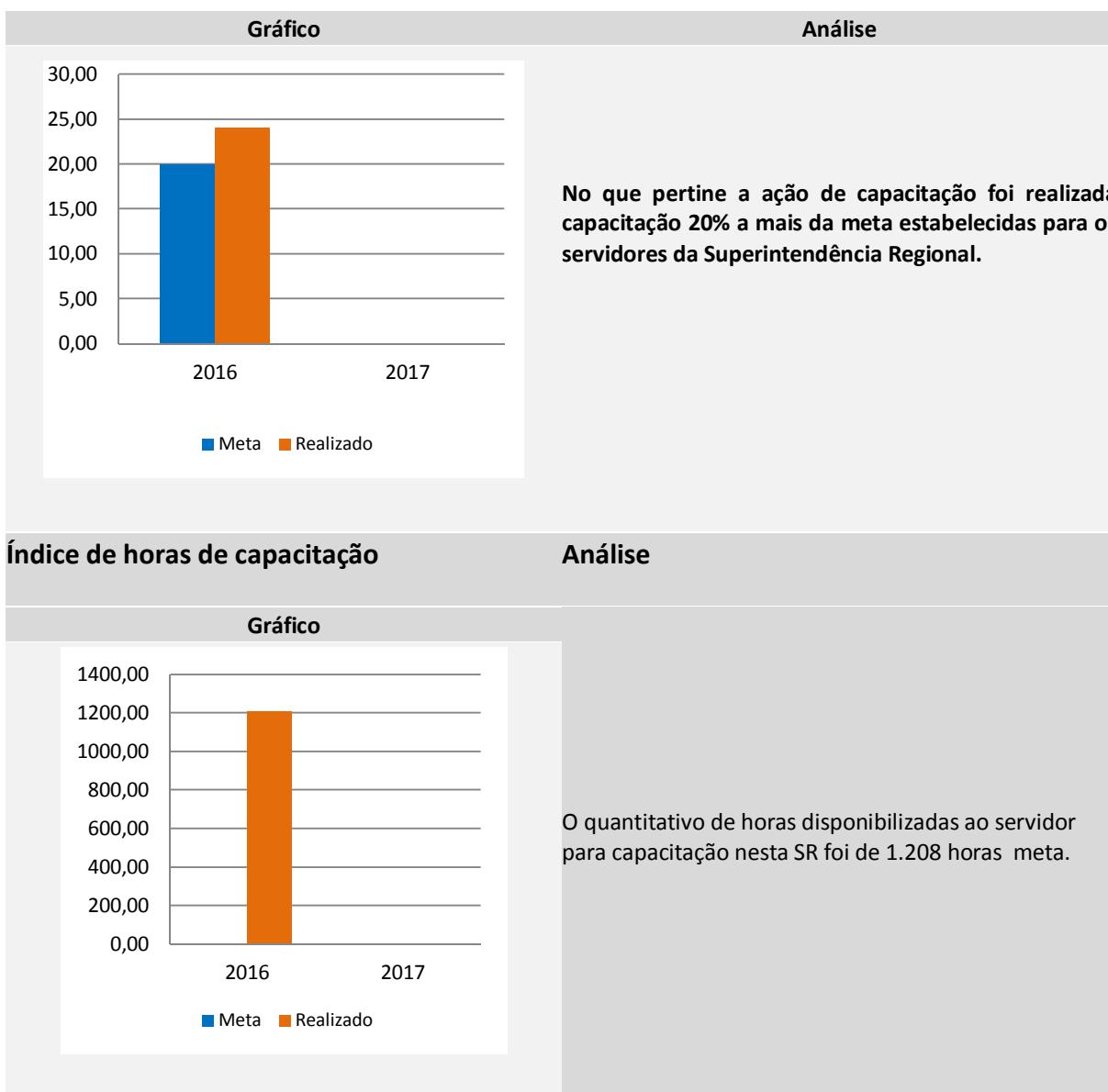
A Divisão de Desenvolvimento encontra-se 31 servidores ativos, ocupantes dos cargos de Técnico Agrícola, Técnico em Colonização, Agente de Atividades Agropecuária, Técnico em Contabilidade, Engenheiro Civil, Agente de vigilância, Assistente de Administração, Engenheiro Agrônomo, Técnico em Reforma e Desenvolvimento Agrário, Analista em Reforma e Desenvolvimento Agrário, Orientador de Projetos de Assentamento, Economista e Agente de

Portaria. Os servidores desta Divisão estão divididos nos setores de Infraestrutura, Desenvolvimento de Projetos e Educação e Cidadania, desenvolvendo as atividades previstas no Art. 117, incisos I, II e II, todas as alíneas, da Portaria nº 20 de 08/04/2009, publicada no D.O.U de 09/04/2009 (Ministério do Desenvolvimento Agrário).

Por fim, a Divisão Administrativa que conta com 28 servidores, ocupantes dos cargos de Assistente de Administração, Técnico Administrativo, Analista Administrativo, Analista em Reforma e Desenvolvimento Agrário, Técnico de Contabilidade, Agente de Vigilância, Artífice, Contador e Motorista, divididos nos setores de Desenvolvimento Humano, Orçamento e finanças, Contabilidade, Administração e Serviços Gerais. Estes desenvolvendo as atividades descritas no Art. 114, incisos I, II, III e IV, todas as alíneas da Portaria nº 20 de 08/04/2009, publicada no D.O.U de 09/04/2009 (Ministério do Desenvolvimento Agrário).

Análise da estratégia das ações de disseminação de conhecimento e aprendizagem

Indicadores relacionados



A memória de cálculo dos indicadores pode ser encontrada no item 9.3.

6- Relacionamento com a sociedade

6.1- Canais de acesso do cidadão

Sugere-se que este item não ultrapasse o tamanho de 2 páginas.

Demandas registradas pela Ouvidoria em 2016			
Demanda e atendimento de registros feitos por intermédio da Ouvidoria do Incra Sede que se referem à atuação da Superintendência			
Natureza da demanda	Quantidade de solicitações	Atendidas	Atendidas no prazo
Denúncia...	<p>Grande quantidade de ocupações irregulares ocorridas no PA Ponta do Mel, município de Areia Branca/RN,</p> <p>ocorrendo demanda por parte do MPF junto a Ouvidoria Agrária Nacional através do Inquérito Civil Público nº.</p> <p>1.28.100.000178/2011-57.</p>	<p>Prazo concedido até o final de 2016, sendo estendido até o mês de março de 2017, entregue o Relatório Final através do Ofício nº. 137/2017/INCRA/GAB.</p> <p>(recebido dia 09/03/2017)</p> <p>Atendido no prazo concedido (março de 2017).</p>	
Reclamação...	Não temos conhecimento		
Sugestão...	Não temos conhecimento		
Pergunta...	<p>Eventuais Ocupações de em margens de Rodovias Estaduais e Federais ocorridas no dia 15/02/2017</p>	<p>Desobstrução de Rodovias ocorridas no dia 15/02/2016 (no horário de 06:00 até 12:45 aproximadamente) por parte do Movimento Sem Terra – MST.</p> <p>Destacamos que existiram 4 (quatro) bloqueios, sendo: 01 na BR 226 (sentido Caicó), 02 trechos da 406 (sendo KM 100 sentido João</p>	<p>Desobstrução ocorreu em 24 horas</p>

Câmara e 163 sentido
Maçaranduba) e 01
trecho na 304 (KM 285),
este último próximo a
cidade de Macaíba/RN.

...

Características do acesso do cidadão à SR

Canais de acesso	Assuntos (principais)
SAP (Sistema de Atendimento ao Público) demanda presencial.	1. Atualização cadastral; 2. Divisão de Desenvolvimento de Assentamentos; 3. Divisão de obtenção; 4. Certidão de Assentado.

Análise gerencial dos principais problemas e soluções aplicadas, bem como as formas de prevenção

Com o objetivo de melhorar o processo de atendimento ao público, em 2015 foi desenvolvido um sistema local, denominado de Sistema de Atendimento ao Pùblico – SAP, que tem como fundamento organizar as diversas demandas que chegam à Superintendência, dividí-las por setor e instituir responsável que deverá dar resposta ao cidadão em prazo definido. Por ser ainda experimental, efetivamente o seu alcance está sendo avaliado internamente, assim como a sua capacidade de exercer controle de maneira mais efetiva sobre todas as demandas que chegam à Superintendência.

O item 9.2 deste relatório traz informações sobre os resultados do atendimento ao público externo.

7- *Informações contábeis e desempenho orçamentário e financeiro*

7.1- Desempenho orçamentário e financeiro do exercício

Sugere-se que este item não ultrapasse o tamanho de 2 páginas.

Principais receitas (em milhares de reais)	2015	2016	2017
Administração	R\$ 2.647.391,58	R\$ 1.491.757,00	
Obtenção	R\$ 249.188,21	R\$ 174.431,75	
Fundiária	R\$ 256.867,29	R\$ 179.807,10	
Desenvolvimento	R\$ 3.381.268,63	R\$ 2.366.888,04	
Total	R\$ 6.534.715,71	R\$ 4.212.883,89	R\$ 0,00

Em virtude das restrições orçamentárias do país, a SR/19, em 2016 ficou com o seu orçamento reduzido em cerca de 35%. Devemos considerar que o maior corte orçamentário ocorreu na Divisão Administrativa, que tem em suas atribuições a manutenção e logísticas das ações do Programa Nacional de Reforma Agrária no Rio Grande do Norte. Nessa perspectiva, em razão das restrições orçamentárias supracitada e cortes orçamentários constantes, não foi possível o estabelecimento da perspectiva de receita para o corrente ano por parte desta Superintendência Regional – SR-19.

Principais despesas (em milhares de reais)	2015	2016	2017
Administração	R\$ 2.630.522,34	R\$ 1.491.757,00	
Obtenção	R\$ 0,00	R\$ 174.431,75	
Fundiária	R\$ 245.099,66	R\$ 58.706,00	
Desenvolvimento	R\$ 3.130.910,96	R\$ 9.504.399,00	
Total	R\$ 6.006.532,96	R\$ 11.229.293,75	R\$ 0,00

Considerando que no ano de 2016 foi realizada uma restrição de descentralização orçamentária em cerca de 35%, as despesas realizadas também sofreram diminuição, à exceção

da Divisão de Desenvolvimento.

As divisões de Administração conseguiu reduzir suas despesas em aproximadamente 50%, bem como a Divisão Fundiária que desenvolveu suas atividades com cerca de 24% do orçamento realizado em 2015.

7.2- Demonstrações contábeis exigidas pela Lei 4.320/64 e notas explicativas

Caso seja aplicável à unidade.

Demonstração contábil/notas explicativas	Endereço para acesso
Demonstração 1 – Balanço Patrimonial	http://www.incra.gov.br/demonstra-es-cont-beis/2016/sr-19---rio-grande-do-norte
Demonstração 2 – Balanço Orçamentário	http://www.incra.gov.br/demonstra-es-cont-beis/2016/sr-19---rio-grande-do-norte
Demonstração 3 – Balanço Financeiro	http://www.incra.gov.br/demonstra-es-cont-beis/2016/sr-19---rio-grande-do-norte
Demonstração 4 – Demonstração das Variações Patrimoniais	http://www.incra.gov.br/demonstra-es-cont-beis/2016/sr-19---rio-grande-do-norte
Demonstração 5 – Demonstração dos Fluxos de Caixa	http://www.incra.gov.br/demonstra-es-cont-beis/2016/sr-19---rio-grande-do-norte
Demonstração 6 – Notas	http://www.incra.gov.br/demonstra-es-cont-beis/2016/sr-19---rio-grande-do-norte

7.3- Demonstração da gestão e registro contábil dos créditos a receber

7.3.1 Empréstimos concedidos

A Conta 1.2.1.1.1.0.3.0.1 – Empréstimos Concedidos a Receber registra o montante dos recursos emprestados aos assentados relativos ao Crédito Instalação nas suas diversas modalidades.

No exercício de 2016, conforme informações da Diretoria de Desenvolvimento, foram emitidos 2.850 cartões da modalidade Apoio Inicial e 3.052, da modalidade Fomento Mulher. Foram realizadas 4.220 operações do Apoio Inicial, totalizando R\$ 10.128.000,00 e 5.893 operações do Fomento Mulher, totalizando R\$ 17.679.000,00.

O quantitativo de beneficiários que receberam Crédito Instalação foi maior do que o número de cartões emitidos, pois alguns apesar de alguns terem recebido o cartão em 2015,

somente tiveram crédito concedido em 2016.

No exercício de 2016, o saldo da conta 1.2.1.1.1.03.01 – Empréstimos Concedidos fechou com o montante de R\$ 5.736.102.346,82, representando uma redução de R\$ 149.358.310,02 em relação ao saldo inicial do referido ano que era de R\$ 5.885.460.656,84. Esta redução líquida se deu em virtude da remissão de dívidas de assentados, em consonância com MP 636/2013 e Lei 13.001/2014 e conforme dados do SNCCI, como também pelo ajustes dos valores de créditos não aplicados e recolhidos pela Sede da Autarquia em 2013, adicionados os valores dos novos créditos registrados na UG/Gestão 133087/37201.

No segundo semestre de 2016, na sede da Autarquia, foi realizada pela Diretoria de Gestão Administrativa a capacitação de servidores das 30 Superintendências Regionais, divididos em duas turmas. O treinamento teve por objetivo formar usuários e multiplicadores no módulo cobrança do SNCCI, especificamente na emissão de GRU cobrança do Crédito Instalação. Na segunda turma, participaram do treinamento inclusive alguns servidores da Controladoria Geral da União (CGDAG), os quais inclusive foram cadastrados como usuários do sistema com perfil de consulta.

Por intermédio do SNCCI, foram emitidas 5.560 Guias de Recolhimento da União – Cobrança, relativo ao Créditos Novos, vencíveis em 2016. Deste total, 5.175 foram pagas tempestivamente pelos devedores, volume bastante expressivo. Ao final do ano, a inadimplência foi de apenas 6,92%.

Ao longo de 2017, o módulo cobrança do SNCCI evoluirá para atender as exigências da FEBRABAN e com isto será implantada a emissão de GRU - Cobrança Registrada. Além disto, a partir da implantação dos relatórios gerenciais, novas evoluções em curso e da interligação do sistema com a Sala da Cidadania, será otimizada a gestão da cobrança e a contabilização das receitas e da provisão para devedores duvidosos, além de permitir que o próprio beneficiário acesse via internet a GRU para pagamento.

Em relação à Cobrança do Crédito antigo, o Módulo Cobrança do SNCCI ainda não foi evoluído para atender esta finalidade, tendo em vista que a Lei 13.001/2014 ainda não foi regulamentada. Inobstante, o cadastramento de processos de créditos antigos no SNCCI pode ser feito normalmente pelas Superintendências Regionais, funcionalidade esta disponibilizada desde 2014, a partir das capacitações que foram realizadas em todo o País.

7.3.2 Créditos a receber de parceleiros

A conta 121219808 – Créditos a receber em parcelas/lotes registra o montante relativo aos valores que o INCRA tem a receber, oriundos dos lotes (parcelas) repassados aos beneficiários da Reforma Agrária. Em 2015 o saldo final da conta era R\$ 155.775.326,22.

Encontra-se sobre a Coordenação da Diretoria de Ordenamento da Estrutura Fundiária – DF a condução da discussão da proposta de decreto regulamentador da lei 13.001/2014, no tocante à titulação de assentamentos, visto que há uma previsão que a titulação de assentamentos também fique sob gestão a Coordenação-Geral de Regularização Fundiária – DFR.

As tratativas para construção do SNT – Sistema Nacional de Titulação estão sendo mediadas pela DF e Coordenação de Tecnologia do INCRA – DET. A previsão é que o SNT

—

seja desenvolvido em módulos. Em face da não regulamentação da Lei 13.001/2014 e da necessidade de revisão da Instrução Normativa 80, a opção preliminar é iniciar a construção pelo módulo Quilombola.

8- Conformidade da gestão e demandas de órgãos de controle

8.1- Tratamento de deliberações do TCU

Quadro da situação de atendimento das demandas do TCU			
Deliberação	Nº do item	Descrição sucinta do item da deliberação	Providências adotadas / Ações implementadas
<u>Acórdão 775/2016</u> <u>TCU-Plenário</u>	01	Organização das Divisões:	Todos os servidores que atuarão diretamente nos trabalhos estão vinculados na Ordem de Serviço nº 040 de 06/06/2016.
<u>Acórdão 2451/2016</u> <u>TCU-Plenário e Relatório de Auditoria 201408383</u>	02	Qualificação dos dados das planilhas do TCU e CGU	Consiste no cruzamento dos dados entre a Relação de Beneficiários e as planilhas do TCU e CGU como o objetivo de identificar as famílias que ainda são beneficiárias e as que são Ex-beneficiárias, reduzindo o número de inconsistências a serem analisadas.
...	03	Defesas Recebidas	Até 31/12/2016 foram recebidas vinte e cinco (25) defesas, a maioria são atualizações/correções do CadÚnico.
	04	Processos Analisados	<p>Em 2016 não foram analisados processos.</p> <p>1 – No período de 13 a 17/12, foi expedida comunicação as Associações dos Projetos de Assentamentos do município de Governador Dix Sept Rosado: Areias, Três Marias, Riachão, Monte Alegre, Santo Antônio, Nossa Senhora da Conceição, Terra Nova, Tião Carlos, Osmar Vicente da Costa, Chico Rêgo, Terra de Esperança e Maria Cleide da Silva; e Rio do Fogo: Zumbi/Rio do Fogo.</p> <p>2 – Em 18/12/16, o Superintendente Regional da SR-19 deu entrevista na rádio rural de Mossoró no programa Macha para o Campo com uma boa audiência na região oeste do Estado do Rio Grande do Norte, informou que todos os beneficiários da Reforma Agrária, mesmo que não estivesse sido comunicado poderia apresentar defesa junto ao INCRA para que possamos analisar e tomar as providências quanto aos desbloqueios. Acrescentou que a maioria dos assentados tem conhecimento dos bloqueios determinado pelo TCU.</p> <p>3 – Em 19/12/16, foram expedidas comunicações as associações dos Projetos de Assentamentos dos municípios de Carnaubais: Canto Comprido, Vassouras, Pau D'arco, Santa Luzia, Cavaco, Ligação, Nova Descoberta, Morada do Sol, Canto das Pedras, Rosa Luxemburgo, Margarida Alves II e Irmã Dorothy e Pedro Avelino: Fazenda Feijão, Nova Conquista, Novo Horizonte, Nova Esperança e Bom Jesus.</p> <p>4 – Foi realizado no período de 20 a 24/12/16 comunicações as Associações dos projetos de Assentamento dos municípios: Baraúna: Poço de</p>

Baraúna, Tiradentes/Pico Estrito, Catingueira, Rancho do Pereiro, Olho D'água da Escada, Santa Clara, Bom Sucesso dos Militares, Poço Novo, Formosa, Ouro Verde e Vitória; Campo Grande: Bom Futuro e Ronaldo Valença; Apodi: Soledade, Aurora da Serra, Vila Nova, Frei Damião, Paraíso, Milagre, São Manoel, Sítio de Góes; Mossoró: Fazenda Favela, Fazenda Hipólito, Lagoa do Xavier/São Vicente, Lorena, Mulunguzinho, Independência, Cabelo de negro, Cordão de Sombra, Recreio, São José, Fazenda Nova, Quixaba, Jurema, Sítio Carmo, Novo Espinheiro, Maracanaú, Solidão, Vingt Rosado, Sussuarana, Santa Elza, São José II, Boa Fé, São Cristóvão, Barreira Vermelha, São Romão, Oziel Alves, Santa Rita de Cássia, Recanto da Esperança, Paulo Freire, Maisa, Nova Esperança de Mossoró, Terra Nossa, Cheiro da Terra e Olga Benário; Upanema: Fazenda Palheiros, Baixa do Dutra, Esperança, Nova Vida, Lagoa Vermelha, Bom Lugar, Salgado, Sabiá, São Manoel II, Sobreiro, São Sebastião III, Padre Pedro Neefs e São Geraldo.

5 – Foi realizado no período de 27 a 30/12/16 comunicações as Associações dos projetos de Assentamento dos municípios: Ceará Mirim: Santa Águeda, Espírito Santo, Rosário, São José/Pedregulho, Águas Vivas, primeira Lagoa, Padre Cicero, Nova Esperança II, São João, Resistência Potiguar, Riachão II e Leonardo Silva; Ielmo Marinho: Lagoa Nova II, São Sebastião, Roseli Nunes e Carlos Mariguella; Maxaranguape: Nova Vida II, Novo Horizonte II, Vale Verde e São José de Maxaranguape; São José de Mipibu: Vale do Lírio e Gonçalo Soares.

6 – Foi comunicado aos movimentos sociais, através da FERARN, MST, MLST, CPT, Sindicatos Rurais, Associações dos Assentamentos que constantemente comparecem ao INCRA para participarem de reuniões com as Divisões e a Superintendente Regional.

7 – Estamos adotando providências para realizar o desbloqueio automaticamente referente aos assentamentos que estão localizados em mais de 1 (um) município.

8.2- Tratamento de recomendações do Órgão de Controle Interno

Quadro da situação de atendimento das demandas da CGU			
Deliberação	Nº do item	Descrição sucinta do item da deliberação	Providências adotadas / Ações implementadas
<u>Solicitação de Auditoria/201505181</u>	8	Relatório Preliminar encaminhado Respondido através do Ofício nº. 80/2016/SR-19/G no dia 16/02/2016 , complementação de informações sobre não sendo demandado esclarecimentos a Chamada Pública para o exercício de complementares sobre o caso. 2016.	

<u>Solicitação de Auditoria/2016 60265/02</u>	3	Processo Administrativo nº. Respondido através do Memorando nº. 00219.100174/2016-91, tratando do 294/2016/SR-19/T no dia 31/10/2016, Processo de Desapropriação de Imóveis não Rurais para Reforma Agrária em complementares, conforme delineado consonância com o disposto no art. 26 pelo Divisão de Obtenção. da Lei nº 10.180, 06/02/2001. Entrada dia 10/10/2016
<u>Relatório de auditoria nº 201408383</u>		Respondido pelo anexo... (inserir nº do anexo);
...		

Quadro 20 – Informações sobre Tomadas de Contas Especiais (TCEs) instauradas pela Superintendência.

Tomadas de Contas Especiais (TCEs) instauradas pela Superintendência			
Vigentes	Analisadas	Aprovadas	
Vencidos	Não analisadas	Não aprovadas	
		TCEs	

Análise:

8.4- Demonstração da conformidade do cronograma de pagamentos de obrigações com o disposto no art. 5º da Lei 8.666/1993

Sugere-se que este item não ultrapasse o tamanho de 2 páginas.

Quanto ao Cronograma de pagamentos de obrigações do INCRA/SR(19), informamos que, na forma como é possível, é respeitada uma ordem cronológica no que diz respeito ao período de tempo em que a nota fiscal é apresentada até o dia de sua liquidação com envio da ordem bancária para pagamento, conforme dispõe o art. 5º da Lei 8.666/93. No entanto, os pagamentos são realizados na medida em que os produtos/serviços são entregues e as notas fiscais são devidamente atestadas e entregues ao setor competente para liquidação e pagamento, juntamente com as demais documentações previstas em Lei e no Contrato e que podem ocorrer atrasos no pagamento em virtude da não regularidade do fornecedor/prestador de serviços e/ou falta de tempestividade no repasse de recursos pelo Governo Federal.

É imperioso afirmar e deixar claro que não somos os responsáveis pelas liberações financeira e orçamentária que possibilitam atendermos as emissões de empenho ordinários e os pagamentos ordeiros da SR, mas sim a Sede através da Coordenação de Finanças – DAF.

Após o recebimento da nota fiscal e verificado que o produto/serviço foi entregue, o fiscal do contrato elabora relatório e registra a medição no SIASG/SICON. Depois disso, a nota fiscal e demais documentações passam pelo crivo contábil, os quais, após análise, podem ser



consideradas aptos ou não para pagamento. Após esse momento, os autos são encaminhados para o Serviço de Orçamento e Finanças, onde é verificada a regularidade fiscal, e outros quesitos necessários ao pagamento, e após isso realizamos a apropriação a despesa no SIASG (contratos registrados no SICON) e SIAFI (outros tipos de contrato ou outras despesas).

Passada essa fase de apropriação, podemos inferir que a despesa está totalmente apta ao pagamento, necessitando apenas de recursos financeiros para finalizá-lo.

Desta forma, podemos informar que, após repassarmos à Sede os valores necessários para as despesas apropriadas, podem acontecer 03(três) situações:

- a) A Sede libera o valor financeiro total necessário para atender a todas as despesas apropriadas;
- b) A Sede demora a liberar o valor financeiro total necessário ao que está apropriado;
- c) A Sede libera apenas parte do valor financeiro total necessário, insuficiente para quitar os débitos.

Na situação A, cumprimos a risca o disposto no art.5º da Lei 8.666/1993, ou seja, a ordem cronológica de pagamento.

Na situação B, os valores vão se avolumando mais e mais, e os recursos apropriados viram uma bola de neve, mas de qualquer forma procuramos cumprir o disposto no art.5º da Lei 8.666/1993, na medida do possível.

Na situação C, como os valores liberados são insuficientes, às vezes o Ordenador prefere honrar despesas menores, ao invés de despesas maiores, ou seja, com R\$ 500 mil prefere pagar dez despesas de R\$ 50 mil a uma de R\$ 500 mil, mas sempre levando em conta o disposto no art.5º da Lei 8.666/1993.

Desta forma, informo que em condições normais de repasse financeiro sempre cumprimos o disposto no art.5º da Lei 8.666/1993, assim como em condições não normais com algumas ressalvas, conforme situação C, prezando sempre para a motivação do ato administrativo, transparência, publicidade e probidade do gasto público.

9- Anexos e apêndices

9.1-Quadro de avaliação do sistema de controles internos da UJ Complementa informações do item 4.2.3

Quadro 21 – Quadro de avaliação do sistema de controles internos da UJ

Elementos do sistema de controles internos a serem avaliados	Valores				
	1	2	3	4	5
1 Ambiente de controle					
1.1 A alta administração percebe os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.					X
1.2 Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.				X	
1.3 A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.	X				
1.4 Existe código formalizado de ética ou de conduta.				X	
1.5 Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.					X
1.6 Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.	X				
1.7 As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.			X		
1.8 Existe adequada segregação de funções nos processos e atividades da competência da UJ.				X	
1.9 Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.	X				
2 Avaliação de risco					
2.1 Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.				X	
2.2 Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.		X			
2.3 É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.			X		
2.4 É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.				X	
2.5 A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.			X		
2.6 Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.		X			
2.7 Não há ocorrência de fraudes e perdas que sejam decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.				X	
2.8 Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais resarcimentos.			X		
2.9 Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.				X	
3 Procedimentos de controle					
3.1 Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.			X		
3.2 As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam				X	

Elementos do sistema de controles internos a serem avaliados	Valores				
	1	2	3	4	5
consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.					
3.3 As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.				X	
3.4 As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionadas com os objetivos de controle.				X	
4 Informação e comunicação					
4.1 A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.				X	
4.2 As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.				X	
4.3 A informação disponível para as unidades internas e pessoas da UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.				X	
4.4 A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.				X	
4.5 A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.				X	
5 Monitoramento					
5.1 O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.				X	
5.2 O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.				X	
5.3 O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.				X	
Legenda dos valores					
1. Totalmente inválida: significa que o conteúdo da afirmativa é <u>integralmente não observado</u> no contexto da UJ.					
2. Parcialmente inválida: Significa que o conteúdo da afirmativa é <u>pouco observado</u> no contexto da UJ.					
3. Neutra: Significa que <u>não há como avaliar</u> se o conteúdo da afirmativa é ou não observado no contexto da UJ.					
4. Parcialmente válida: Significa que o conteúdo da afirmativa é <u>muito observado</u> no contexto da UJ.					
5. Totalmente válido: Significa que o conteúdo da afirmativa é <u>integralmente observado</u> no contexto da UJ.					

9.2- Resultados do atendimento ao público externo

Complementa informações do item 5.1

Quadro 22 – Resultados do atendimento ao público externo

Serviço	Demanda	Qtde. atendida	Em análise	Prazo médio de atendimento	Custo
Divisão Administrativa				-	-
Divisão de Desenvolvimento				-	-
Divisão de Ordenamento da Estrutura Fundiária				-	-
Gabinete Regional				-	-
Divisão de Obtenção de Terras				-	-
PFE				-	-
TOTAL				-	-

9.3- Memória de cálculo dos indicadores

Complementa informações do item 3.3 e do item 7.1.3

ÍNDICE DE ABRANGÊNCIA DE CAPACITAÇÃO

Índice de protocolos de licença ambiental para os projetos de assentamento (%)		
2016		2017
Meta	Realizado	Meta
100,00	0,00	100,00

Índice de projetos de assentamento com regularização ambiental requerida (CAR) (%)		
2016		2017
Meta	Realizado	Meta
0,00	0,00	0,00

Índice de acesso à água para consumo doméstico (%)		
2016		2017
Meta	Realizado	Meta
23,68	0,00	23,68

Índice de provimento de PDA/PRA (%)

2016		2017
Meta	Realizado	Meta
0,00	0,00	0,00

Índice de acesso à moradia nos assentamentos (%)

2016		2017
Meta	Realizado	Meta
0,00	0,00	0,00

Índice de provimento de assistência técnica (%)

2016		2017
Meta	Realizado	Meta
0,00	0,00	0,00

Renda média das famílias (por amostragem) - R\$

2016		2017
Meta ¹	Realizado	Meta ¹
0	1264,06	0

Índice de parcelas supervisionadas (%)

2016		2017
Meta	Realizado	Meta
2,16	3,64	0,00

Índice de consolidação de assentamentos (%)

2016		2017
Meta	Realizado	Meta
2,21	6,74	4,46

Índice de abrangência de capacitação (%)

2016		2017
Previsto ¹	Realizado	Meta ²
22	25	22
Memória de cálculo:		

ÍNDICE DE HORAS DE CAPACITAÇÃO

Índice de horas de capacitação (%)		
2016		2017
Previsto ¹	Realizado	Meta ²
0	1.208	0
Memória de cálculo:		

9.4- Quadros, tabelas e figuras complementares